

**UNI-FACEF CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA**

**TAMARA CARREIRAS**

**A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO PARA O NÍVEL DE  
REMUNERAÇÃO SALARIAL DO TRABALHADOR**

**FRANCA**

**2015**

**TAMARA CARREIRAS**

**A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO PARA O NÍVEL DE  
REMUNERAÇÃO SALARIAL DO TRABALHADOR**

Monografia apresentada ao Uni-FACEF  
*Centro Universitário de Franca* para  
obtenção do título de bacharel em  
Ciências Econômicas

Orientador: Profa. Dra. Ana Tereza  
Jacinto Teixeira

**FRANCA**

**2015**

**TAMARA CARREIRAS**

**A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO PARA O NÍVEL DE  
REMUNERAÇÃO SALARIAL DO TRABALHADOR**

Monografia apresentada ao Uni-FACEF  
*Centro Universitário de Franca* para  
obtenção do título de bacharel em  
Ciências Econômicas.

Franca, 04 de setembro de 2015.

Orientador: \_\_\_\_\_

Nome: Profa. Dra. Ana Tereza Jacinto Teixeira

Instituição: Uni-FACEF Centro Universitário de Franca

Examinador(a): \_\_\_\_\_

Nome: Prof. Ms. Márcio Benevides Lessa

Instituição: Uni-FACEF Centro Universitário de Franca

Examinador(a): \_\_\_\_\_

Nome: Prof. Ms. Thalisa Maria Jati Gilberto

Instituição: Uni-FACEF Centro Universitário de Franca

Dedico este trabalho à Deus, à Nossa Senhora Aparecida, aos meus pais, à minha irmã, ao meu cunhado, meus amigos e todos aqueles que estiveram do meu lado durante a elaboração do mesmo.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço:

- Primeiramente a Deus, que foi meu refúgio e fortaleza em todos os meus momentos de desespero, angústia e também de felicidade, alegria, agradecimento e conforto;

- aos meus pais Ana Maria Moraes Carreiras e Joaquim Carreiras Filho que estiveram sempre ao meu lado me apoiando em tudo o que passei durante o curso e a elaboração desta monografia, todos os abraços que me confortaram e toda a força que recebi de cada um em cada olhar, cada sentimento, cada oração. À minha irmã Tais Mara Carreiras Silva e ao meu cunhado Tiago Ricardo Silva que também rezaram pelo meu sucesso e torceram para que tudo na minha vida fosse abençoado por Deus e Nossa Senhora Aparecida;

- às minhas amigas Ana Carla Faria e Bianca Marques, que sempre seguraram em minha mão e não me deixaram desistir. Especialmente à minha amiga, irmã e afilhada Silmara Aparecida Zelioli, que me concedeu a verdadeira amizade, mostrou seu amor e carinho em cada palavra, abraço e olhar, me fez perceber que o importante da amizade é a qualidade e não a quantidade;

- à minha professora orientadora Ana Tereza Jacinto Teixeira e meu professor Márcio Benevides Lessa, que me apoiaram e pressionaram sempre para o meu melhor, conseguindo que eu me dedicasse sempre mais aos estudos e à elaboração deste trabalho.

*O principal objetivo da educação é criar pessoas capazes de fazer coisas novas e não simplesmente repetir o que outras gerações fizeram.*

(Jean Piaget)

## RESUMO

A educação escolar muitas vezes está relacionada a busca por um melhor poder aquisitivo. Entende-se que quanto maior for a sua formação escolar, maior será a sua remuneração. O Poder Legislativo, por meio da Constituição Federal de 1988, estabeleceu que a educação deve ter prioridade nas ações do Estado. Este fator é relevante, uma vez que, com uma massa trabalhadora capacitada, se subentende que haverá desenvolvimento econômico. Entretanto, num ambiente extremamente competitivo, será que a educação escolar é o único fator necessário para se conseguir maior remuneração. Assim, o presente trabalho, analisará por meio de uma revisão literária, a relação entre: educação, trabalho e remuneração. Para tanto será conceituado o termo trabalho, e se abordará alguns fatores a respeito da educação escolar no Brasil.

**Palavras-chave:** educação; trabalho; remuneração.

## **ABSTRACT**

School education often is related to search for better purchasing power. Many people understand that the higher your educational background, the greater their remuneration. The Legislature, through the Federal Constitution of 1988, established that education should be given priority in the actions of the State. This factor is relevant, since, with a qualified worker, meaning that there will be economic development. However, in an extremely competitive environment, school education is the only factor necessary to obtain higher pay. Thus, the present study will examine through a literary review, the relationship between education, work and pay. To do so will be worthy the work term, and if it will address some factors concerning school education in Brazil.

**Keywords:** education; work; remuneration.

## RESUMEN

La educación escolar es a menudo relacionado con la búsqueda de un mejor poder adquisitivo. Mucha gente entiende que cuanto mayor es el nivel educativo, mayor es su salario . La Asamblea Legislativa, a través de la Constitución Federal de 1988 estableció que la educación debe ser una prioridad en las acciones del Estado. Este factor es importante, ya que con una masa experto en la materia, se entiende que no habrá desarrollo económico. Sin embargo, en un entorno muy competitivo, será que la educación escolar es el único factor necesario para lograr un mejor salario. Por lo tanto, este documento examinará a través de una revisión de la literatura, la relación entre educación, trabajo y retribución. Para ello será respetado el trabajo de duración determinada, y abordará algunos factores relacionados con la educación en Brasil.

**Palabras clave:** educación; trabajar; remuneración.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>1 CONCEITO DE EDUCAÇÃO</b> .....	13
<b>2 EDUCAÇÃO NO BRASIL</b> .....	24
2.1 NÍVEIS EDUCACIONAIS .....	25
2.2 O PAPEL DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 .....	27
2.3 A EVOLUÇÃO DO NÍVEL EDUCACIONAL BRASIL .....	32
<b>3 TRABALHO E REMUNERAÇÃO</b> .....	35
<b>4 RELAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO, TRABALHO E REMUNERAÇÃO</b> .....	45
<b>CONCLUSÃO</b> .....	55
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	57

## INTRODUÇÃO

A busca por melhores condições de trabalho e maior remuneração é uma constante no cenário capitalista, onde muitos têm procurado se capacitarem por meio de ensino profissionalizante, técnico ou superior.

O principal foco daqueles que buscam educação é aumentar a sua remuneração. Muitos participam de programas de planos de carreira em sua empresa, se adequando aos modelos de ensino e educação solicitados, e desta forma, alguns conseguem progressão em seus cargos e salários.

Não há dúvida de que a educação é um excelente caminho para a ascensão social, entretanto, os objetivos que se buscam, por meio da educação não deve ser apenas financeiro, mas cultural, social e ambiental.

O Poder Legislativo do nosso país, tem total consciência da importância da educação, uma vez que em nossa carta magna, a Constituição Federal de 1988, a concessão ao direito a educação está em primeiro lugar, definindo que cabe ao Estado prover educação de qualidade a todos os cidadãos.

No atual cenário econômico, não há nenhuma garantia de que, ao se empenhar por uma maior graduação, o indivíduo consiga aumentar a sua remuneração. Assim, deve-se ter um conceito realista sobre o mercado de trabalho, e buscar capacitações em várias áreas, quer sejam técnicas ou de graduação.

Por outro lado, há de se entender também, que os indivíduos que possuem a menor remuneração, geralmente são os que têm menor escolaridade. Isto se dá porque muitas empresas estão em busca de aperfeiçoar o seu capital humano, e valorizam o colaborador que busca se capacitar.

Para outros, entretanto, buscar a melhor educação é sinônimo de se manter no mercado de trabalho. Muitos compreendem que, o não empenho por melhor nível educacional, poderá deixá-los, em pouco tempo, excluídos do mercado de trabalho.

A justificativa de pesquisar sobre esse assunto é que hoje em dia é preciso divulgar e mostrar um dos maiores objetivos da educação que é formar mestres e doutores para o mercado de trabalho, tanto com trabalhos técnicos quanto científicos.

Deste modo, entender os aspectos relacionados entre a educação e a remuneração é um fator relevante ao trabalhador atual. Assim sendo, o presente trabalho fará uma análise nos conceitos sobre educação, trabalho e remuneração, usando como metodologia, uma revisão na literatura, a constituição federal atual do Brasil e os pensadores econômicos e trabalhistas.

O problema é saber qual a utilidade da educação que tantos jovens e adultos hoje não possuem, qual o motivo que eles sofrem tanto com uma renda baixa, um nível de vida abaixo do normal e não tem como solucionar esse problema a não ser estudando e se qualificando para o mercado de trabalho.

Pode-se dizer que a educação é a formação de pessoas para o mercado de trabalho e também para fortalecer seus conhecimentos dentro da sociedade urbana e rural, possuir um conhecimento que se pode passar para outras pessoas e estar sempre por dentro e atualizado do que está acontecendo.

Esta monografia se estrutura do seguinte modo: o primeiro capítulo abordará a parte conceitual do termo educação. Este aspecto é muito importante, pois a educação pode ser muito abrangente e complexa, aprendida, não somente nas escolas, mas em casa, na igreja e no trabalho.

O segundo capítulo fará uma análise do cenário educacional de nosso país. Observa-se que o Poder Público tem como obrigatoriedade fornecer educação de forma universal. Este fator é crucial para o progresso econômico de nossa Nação.

O terceiro capítulo conceituará o termo trabalho e suas vertentes, que podem estar ligadas a realização humana, meio de vida e sustento ou estar até mesmo relacionado ao desenvolvimento econômico de um país.

O quarto e último fará uma análise crítica entre a educação, o trabalho e a remuneração, utilizando-se dos fatores apresentados nos capítulos anteriores.

Deste modo, espera-se que o presente trabalho alcance o seu objetivo, que é ressaltar a importância da educação, não somente por fatores laborais ou financeiros, mas como um caminho para uma sociedade melhor e mais consciente.

## 1 CONCEITOS DE EDUCAÇÃO

A Educação possui vários conceitos e teorias de diversos pensadores, que fazem apelo a um bom número de disciplinas acadêmicas: Filosofia, Psicologia, Sociologia e História são algumas delas. Neste capítulo procura-se o significado da educação, analisando os diversos conceitos existentes e buscando fazer destes um único significado.

Para Willmann (1952):

A educação é uma atividade moral e, por isso, consciente; tem seu ponto de partida numa pessoa e se dirige a outra ainda em formação. Não merecem a denominação de educar nem a assimilação inconsciente ou semiconsciente pela qual os filhos se adaptam aos pais, nem um processo que se satisfaz em dirigir a atividade juvenil por meio de certos regulamentos ou de certas medidas, sem indagar se os efeitos dessas medidas penetram bastante profundamente na vida espiritual do indivíduo, e de que maneira conseguem nela um efeito total. A educação é obra complexa que não se realiza pelo mero exemplo e não se limita ao ato de lançar a semente, sem se preocupar com a germinação da mesma. Mas isso não significa que a educação possa prescindir das influências inconscientes ou semiconscientes, produzidas pelo contato entre entes humanos, e que lhe servem de fundo para a sua atividade. (WILLMANN, 1952, p. 141).

Neste contexto é explicado o conceito de educação como algo hereditário, ou seja, que passa de pais para filhos, e que é meramente a atividade em que se *ensina* e repassa para o seu herdeiro, algo que se aprende consciente. Mas ele diz também que não se aprende apenas pelo exemplo, mas algo que se *lança a semente* e deve-se se preocupar com a *germinação* dela. A educação não pode ser apreendida das influências que se tem quando se está entre entes humanos, e que isto sirva como exemplo para rotina e afazeres.

Conforme Azzi e Gianfaldoni (2011):

Pitágoras, filósofo pré-socrático, relaciona o conhecimento a suas formulações sobre a alma; para ele, a educação deve ser gradual e diversificada, e o método pedagógico deve considerar a aptidão do aluno. O conhecimento, a concepção de alma e a pedagogia estão articulados nas ideias de Sócrates, sobretudo pela maiêutica, que é fundamentalmente autoconhecimento. Para Platão, com base na razão e por meio da reminiscência, o ser humano chegaria ao mundo das ideias, lugar da verdade. Aristóteles estabelece a indução como o principal meio de se chegar ao conhecimento e estabelece uma lógica que deve reger tal processo. (AZZI; GIANFALDONI, 2011, p. 8).

No trecho acima, são relacionados as ideias sobre o conhecimento e educação nas análises de Pitágoras, Sócrates, Platão e Aristóteles. Eles relacionam a educação e o conhecimento com o autoconhecimento, formulações sobre a alma, pedagogia e se baseiam na razão do ser humano. Educação e conhecimento são meios de se chegar à uma lógica para realizar e proceder atividades consignativas.

A educação é, como outras, uma fração do modo de vida dos grupos sociais que a criam e recriam, entre tantas outras invenções de sua cultura, em sua sociedade. Formas de educação que produzem e praticam, para que elas reproduzam, entre todos os que ensinam-e-aprendem, o saber que atravessa as palavras da tribo, os códigos sociais de conduta, as regras do trabalho, os segredos da arte ou da religião, do artesanato ou da tecnologia que qualquer povo precisa para reinventar, todos os dias, a vida do grupo e a de cada um de seus sujeitos, através de trocas sem fim com a natureza e entre os homens, trocas que existem dentro do mundo social onde a própria educação habita, e desde onde ajuda a, explicar – às vezes a ocultar, às vezes a inculcar – de geração em geração, a necessidade da existência e sua ordem.  
([http://www.sitiodarososventos.com.br/livro/images/stories/anexos/o\\_que\\_educacao.pdf](http://www.sitiodarososventos.com.br/livro/images/stories/anexos/o_que_educacao.pdf)).

A educação se mostra como o modo de vida de cada grupo social, onde individualmente eles ensinam e repassam uns aos outros dentro daquela sociedade, regras e formas em que se realiza tais atividades, e se passa de geração em geração tudo aquilo, educação que não só se ensina mas também se aprende, dentro de casa sociedade. Atividades, artes, religião, grupos, trabalhos e sociedades, cada um destes têm seu modo de realizar, aprender e ensinar, conforme suas necessidades e ordens.

Segundo Pedro Demo (2012):

Educação é conceito mais rico que conhecimento, porque este tende a restringir-se ao aspecto formal, instrumental, metodológico, enquanto o outro abrange o desafio da qualidade formal e política ao mesmo tempo. Por certo, conhecimento inovador não fica apenas na forma acadêmica, já que é feito para inovar. A prática lhe é necessidade intrínseca. Mas parece claro que educação une mais facilmente teoria e prática. (DEMO, 2012, p. 16).

Educação e conhecimento não são as mesmas coisas. Educação é *mais rico* que conhecimento, sendo que é fundamental que educação se dedique a aprimorar sua qualidade, construir conhecimento e melhor efetivar as suas metas. Não seria apenas ensino, treinamento e instrução, mas seria maior que formação, aprender a aprender, saber pensar para poder melhor intervir e inovar.

De acordo com Nérici (1985):

A educação poderá ser conceituada como processo de atendimento a necessidades sociais, neste caso, como enfoque básico no social, ao invés do individual. Mas ambos, enfoque principal no individual ou no social, apesar de verdadeiros, abrangem, cada um, aspecto limitado da realidade humana, evidenciando, tão-só, que o indivíduo e a sociedade têm necessidades que precisam ser atendidas, a fim de se garantir a sobrevivência de ambos. (NÉRICI, 1985, p. 8).

A educação também é um processo de abrangência das necessidades sociais. O indivíduo tem seu aspecto limitado em que deve ser atendida pelo seu aprendizado. Ele aprende a viver atendendo às suas necessidades individuais e de todos que estão a sua volta, coletiva, para melhor aproveitamento de todos juntos, garantindo a sobrevivência de ambos.

Para Gonçalves (1994):

O homem é um ser no mundo e não podemos pensa-lo fora de sua relação com o mundo. Do mesmo modo, a Educação não pode visar ao indivíduo separado da sociedade. Os conceitos de Educação que visualizam indivíduo e sociedade de forma dissociada trazem implícitas visões antropológicas fragmentárias e mascaram as verdadeiras relações de poder que habitam a sociedade capitalista. Do mesmo modo, as correntes educacionais que visam adaptação do homem à sociedade ignoram o caráter crítico da Educação o negando a necessidade de transformação se dar sem a ação do homem. (GONÇALVES, 1994, p. 123).

Relacionando o homem com a educação no conceito acima, mostra que o homem precisa da educação para se adaptar a forma de viver na sociedade e uma transformação para viver e se dar sem a ação do homem. Implícitas visões antropológicas mudam o que se enxerga sobre o poder que existe no homem que habita a sociedade capitalista. O homem não pode ser pensado fora do mundo, fora da sociedade. Ele habita a sociedade do mundo e precisa ser educado para inserir-se e ser parte da sua ação na sociedade.

Ensina Piletti (1945):

Augusto Comte (1798-1857) foi um pensador preocupado com a formação do que considerava uma civilização pacífica, racional e científica. Nascido em Motpellier, uma pequena cidade do interior da França, viveu em Paris em uma época de crise e agitação política decorrentes da Revolução Francesa de 1789. Por isso a educação tem uma grande importância em seu pensamento social, como meio de formação das novas mentalidades necessárias para uma civilização de progresso e harmonia. (PILETTI, 1945, p. 17).

Para formar mentalidades novas, pensamentos inovadores e ideais para adquirir uma grande sociedade civilizada é preciso ter uma educação de qualidade. A educação forma pensadores considerados responsáveis pelas tomadas de atitudes de grande importância no mundo. Augusto Comte, de acordo com o livro de Piletti, foi um desses pensadores que se preocupou com a formação, teve sua história em uma época de crise que decorreu da Revolução Francesa em Paris.

Dewey (2007) comenta:

[...] assume-se que o objetivo da educação é habitar os indivíduos a continuar sua educação – ou que o objetivo ou recompensa da aprendizagem é a capacidade de desenvolvimento constante. Entretanto, essa ideia não pode ser aplicada a todos os membros e uma sociedade, mas apenas quando a relação de um homem com outro é mútua e existem condições adequadas para a reconstrução de hábitos e instituições sociais por meio de amplos estímulos da distribuição equitativa de interesses. Isso significa sociedade democrática. (DEWEY, 2007, p. 11).

Na sociedade democrática o homem deve educar seus hábitos e de todos os indivíduos para sua aprendizagem e ser capacitado para se desenvolver constantemente. Mas infelizmente não se pode aplicar esta ideia em todos, e sim quando o homem possui relação com outro e existem a construção de hábitos desse grupo de pessoas, é preciso estimular o cidadão a se acostumar e construir seu hábito mutuamente com o outro.

De acordo com Willmann (1952):

Em várias passagens profundas e belas, Platão descreve a educação como renovação da vida, dever social-religioso, e como transmissão dos bens morais; haja vista a sentença em que lembra um pensamento de Pitágoras: *Devemos gerar e educar filhos, passando adiante o archote da vida para que geração cresça após geração, servindo aos deuses, de acordo com a lei e a tradição.* (WILLMANN, 1952, p. 153).

A educação é um aprendizado de renovação da vida, em que se transmite seus bens morais de pessoa para pessoa, conforme seus costumes religiosos e sociais. A educação se passa de geração em geração sendo de acordo com a lei e a tradição de cada sociedade, gerando e educando filhos, para o futuro.

Para Azzi e Gianfaldoni (2011):

Entendemos Educação como prática social humanizadora, intencional, cuja finalidade é transmitir a cultura construída historicamente pela humanidade. O homem não nasce humanizado, mas torna-se humano por seu

pertencimento ao mundo histórico-social e pela incorporação desse mundo em si mesmo, processo este para o qual concorre a educação. A historicidade e a sociabilidade são constitutivas do ser humano; a Educação é, nesse processo, determinada e determinante. (AZZI; GIANFALDONI, 2011, p. 12).

Dizendo a respeito do objetivo da educação na vida do homem, existe uma prática social humanizadora que transmite a cultura construída pela finalidade histórica da humanidade. O homem precisa ser humanizado e para isso existe a educação, para ser determinada e determinante na vida e progresso social e histórico do ser humano e ter a incorporação deste mundo e desta sociedade em si mesmo, transmitindo a educação intencional ao seu próprio ser.

Ninguém escapa da educação. Em casa, na rua, na igreja ou na escola, de um modo ou de muitos todos nós envolvemos pedaços da vida com ela: para aprender, para ensinar, para aprender-e-ensinar. Para saber, para fazer, para ser ou para conviver, todos os dias misturamos a vida com a educação. Com um ou com várias: educação? Educações. E já que pelo menos por isso sempre achamos que temos algumas coisas a dizer sobre a educação que nos invade a vida, por que não começar a pensar sobre ela com o que uns índios uma vez escreveram?  
([http://www.sitiodarosadosventos.com.br/livro/images/stories/anexos/o\\_que\\_educacao.pdf](http://www.sitiodarosadosventos.com.br/livro/images/stories/anexos/o_que_educacao.pdf). Acesso em 21. Maio, 2015).

A educação está em todo lugar e em meio a todos grupos sociais, toda a sociedade, todas as pessoas, todos costumes e hábitos. Ninguém pode falar que não precisa da educação pois todos se envolvem pedaços da sua sobrevivência no mundo para aprender e ensinar. Tudo o que se faz, desde as tarefas normais do dia a dia até aquilo que é preciso ser feito raramente, tudo é preciso ser educado para proceder. Para conviver e para viver, é preciso da educação, desde todo o tempo.

Conforme Pedro Demo (2012):

Tanto conhecimento quanto educação são obra humana e por isso lhes cabe o desafio da qualidade. Entretanto, na qualidade formal trata-se da arte de descobrir, enquanto na qualidade política trata-se da arte de fazer. Assim, qualidade centra-se no desafio de manejar os instrumentos adequados para fazer história humana. (DEMO, 2012, p. 14).

A qualidade da educação é essencial para cumprir o seu objetivo. Ensinar com qualidade é como descobrir e fazer, como citado no trecho acima, é se centrar para focar no desafio de manejar algo, aprender e fazer a história humana. Tudo o que se faz depende da educação, e deixar acontecer é simbolismo daquilo se foi aprendido desde todo o período anterior àquela atitude.

Para Maria Augusta Salin Gonçalves (1994):

Todo estudo que pretende abranger o fenômeno educativo movimenta-se, necessariamente, em dois níveis: o filosófico e o científico. A Educação de maneira geral, pode ser definida como a prática de meios adequados para desenvolver as possibilidades humanas. A questão “quais as possibilidades humanas?” só pode ser respondida a partir de um posicionamento filosófico, que busque uma compreensão da realidade humana e social. A questão “para que se educa?”, fundamental em qualquer reflexão sobre Educação, só pode ser respondida com referência a valores. (GONÇALVES, 1994, p. 10).

Conforme o trecho citado acima, educação pode ser explicada por diversas maneiras e métodos, e esse fenômeno precisa necessariamente ser exposto nos níveis filosófico e científico. Cada qual com sua adequada relação sobre a realidade humana e social, que se explica pelo nível filosófico, e a explicação científica que é explicada com referência a valores. Quando se fala em Educação é preciso enxergar os níveis necessários que a abrangem, para que não fixe a ideia incompleta sobre esse conceito.

Diz Piletti (1945):

Infindáveis controvérsias envolvem o nome e a obra do pensador alemão Karl Marx (1818-1883). [...] Para Marx, no conjunto da vida social, a educação se constitui como um processo resultante, mas que influencia tanto as relações sociais entre os membros da sociedade quanto as suas condições materiais de vida. (PILETTI, 1945, p. 49).

Marx (PILETTI, apud, 1945, p. 49) foi um grande pensador filosófico, intelectual e revolucionário alemão e comentou muito sobre o capitalismo. Ele conclui que a educação é um processo que influencia as relações sociais entre os membros da sociedade, ou seja, as relações que temos uns com os outros dentro de um grupo social, ou até mesmo entre pessoas que não são do mesmo grupo social mas que possuem uma relação entre si, e também influencia as suas condições materiais de vida, que suponha-se o aprendizado para formalizar o trabalho, e a partir daí conquistar seus bens materiais.

Para John Dewey (2007):

As duas distinções, a psicológica e a política, levadas ao âmbito educacional, provocaram a divisão entre uma educação liberal, relacionada com a auto-suficiente vida de lazer, devotada a conhecer por conhecer, e o treinamento útil, prático, para as ocupações mecânicas, destituído de conteúdo intelectual e estético. Embora a situação atual seja radicalmente diversa em teoria e, mais ainda, de fato, os fatores da antiga situação

histórica persistem o bastante para manter a distinção educacional e as acomodações que com frequência reduzem a eficácia das medidas em educação. (DEWEY, 2007, p. 45).

No trecho citado acima compreende-se que a educação serve para ser levada a sério e utilizada como um treinamento prático, útil, para realizar as ocupações humanas e manter sua eficácia natural, para ser destituída de um conteúdo intelectual e estético. Porém também serve como uma educação liberal onde só se utiliza a educação para manter uma vida de lazer, onde se conhecer por conhecer, mas não se aprende por concreto, para ser utilizada de maneira a que quando se relaciona o objetivo da educação para a sociedade, se retém todo aquele conhecimento expressado pela vida educacional que se teve.

Segundo Otto Willmann (1952):

O ensino visa, em geral, a transmissão de um conteúdo intelectual de uma consciência a outra, e opera tanto a sua propagação como a sua transmissão à geração nova. Existe uma prática mais vasta de ensino, que visa fins além da assimilação intelectual da prole, e que está mesmo sem relação alguma com ela. As missões, a prédica, a propaganda religiosa são formas de ensino, que visam os adultos, “toda a espécie de povo”, conforme diz a Escritura, embora se lhes associem o ensino e a educação da infância. (WILLMANN, 1952, p. 137).

A educação se transmite de mente para mente, é um conteúdo intelectual que se passa de geração para geração, mas para isso existe a prática do ensino, onde visa toda a espécie da humanidade para ensinar o que se sabe, e passar a diante toda a prática de vida humana, associada ao que se aprendeu no passado e ao que se passou pelo tempo, as práticas e relações de vida, tirando conclusão de tudo e ensinando aos povos.

De acordo com Azzi e Giandofaldoni (2011):

Mais diretamente ligada à Educação, as escolas normais, criadas no Brasil a partir da década de 1830, ainda que bastante incipientes, foram instituições que trouxeram, pela preocupação com a metodologia de ensino, contribuições para o conhecimento sobre a aprendizagem e o desenvolvimento da criança. (AZZI; GIANFALDONI, 2011, p. 16).

Conforme dito acima, as escolas são instituições de ensino que contribuem para a prática do conhecimento sobre a aprendizagem e o desenvolvimento da criança, ou seja, desde criança já se aprende a criar em sua mente um conhecimento que ao passar do tempo, este vai se expandindo e

procurando sempre abranger um maior conhecimento da humanidade, procurando soluções para problemas e se especializando em práticas socialistas. Para isso acontecer, é utilizado um local, e este se chama escolas, que foram criadas no Brasil a partir da década de 1830.

A educação existe onde não há a escola e por toda a parte podem haver redes e estruturas sociais de transferência de saber de uma geração a outra, onde ainda não foi sequer criada a sombra de algum modelo de ensino formal e centralizado. Porque a educação aprende com o homem a continuar o trabalho da vida. A vida que transporta de uma espécie para outra, dentro da história da natureza, e de uma geração a outra de viventes, dentro da história da espécie, os princípios através dos quais a própria vida aprende e ensina a sobreviver e a evoluir em cada tipo de ser.

([http://www.sitiodarosadosventos.com.br/livro/images/stories/anexos/o\\_que\\_educacao.pdf](http://www.sitiodarosadosventos.com.br/livro/images/stories/anexos/o_que_educacao.pdf). Acesso em 21. Maio, 2015).

Não somente existe escola onde é atribuída a prática da educação, mas também em toda parte que haja homens que transferem seu saber e sua história de uma geração para outra, pois para aprender a viver no trabalho da sociedade, é necessário que a evolução exista em todo ser humano, de um certo modo que se passe seu aprendizado para outros que ainda não sabem ao certo como sobreviver na longa história da natureza.

Para Pedro Demo (2012):

É fundamental que educação, além de humanizar o conhecimento, se dedique a aprimorar sua qualidade formal, em particular sob o desafio construtivo. Manejar e construir conhecimento é meta instrumental essencial do processo educativo. Tendo os meios mais competentes à mão, poderá melhor efetivar suas metas. (DEMO, 2012, p. 25).

Para aprimorar e conquistar suas metas, é preciso ter o conhecimento necessário para isso, e esse conhecimento é prática essencial da educação, que abrange e se dedica na sua qualidade para que seja focado no conhecimento específico que se quer chegar. Conseguindo se aprimorar e se especializar naquela atividade onde se deseja obter um melhor controle, mais facilmente pode se chegar a concluir a meta almejada anteriormente.

Conforme dito por Salin Gonçalves (1994):

A cultura imprime suas marcas no indivíduo, ditando normas e fixando ideais nas dimensões intelectual, afetiva, moral e física, ideais que indicam à Educação o que deve ser alcançado no processo de socialização. (GONÇALVES, 1994, p. 12).

Conforme acima citado, Gonçalves diz que a educação tem sua marca na cultura por meio de normas, ideais que se comunicaram através das dimensões intelectual, afetiva, moral e física, ou seja, eles mostram em cada processo e dimensão o que se deve fazer para alcançar uma melhor colaboração no processo de socialização, em cada grupo humano, para obter um entendimento melhor de cada parte da sociedade.

Piletti abordou que (1945):

Por meio da educação, Comte pensava em superar o estado de agitação revolucionária existente na Europa, inculcando nos operários uma moral baseada na resignação à conjuntura de desigualdade social. Essa educação serviria tanto para disciplinar quanto para adaptar os trabalhadores às mudanças que os avanços científicos e técnicos impunham ao mundo do trabalho. (PILETTI, 1945, p. 22).

O objetivo que existia na agitação revolucionária da Europa, que a educação serviria não apenas para disciplinar os operários que trabalhavam na luta contra a desigualdade social existente, mas também para se adaptarem aos avanços tecnológicos que existe ainda hoje, onde tudo o que é criado de novo é necessário um aprendizado para trabalhar em cima daquele processo, e também aprimorar o mundo do trabalho.

Dewey (2007) comenta:

Por mais que tais mudanças teóricas e emocionais sejam importantes, sua relevância está em tirar proveito dessas transformações para o desenvolvimento de uma sociedade verdadeiramente democrática, na qual todos compartilhem os serviços úteis e todos aproveitem a dignidade do lazer. O que se exige de uma reorganização educacional não é uma mera mudança das concepções de cultura – ou uma mentalidade liberal – ou nos serviços sociais; a transformação educacional é necessária para fazer valer por completo e de maneira explícita as mudanças realizadas na vida social. A crescente emancipação econômica e política das “massas” se expressou na educação; afetou o desenvolvimento de um sistema de ensino comum, público e livre; destruiu a ideia de que a aprendizagem é propriamente um monopólio dos poucos predestinados pela natureza a governar as relações sociais. Entretanto, a revolução está incompleta. (DEWEY, 2007, p. 39).

Ainda comentando sobre os objetivos da educação para a sociedade, é necessário avaliar que o que se exige da prática educacional é uma transformação emocional e teórica para que se desenvolva uma sociedade verdadeiramente democrática. Dewey (2007) acredita que a educação foi afetada pela emancipação econômica e política das massas e que não existe mais a ideia de que a educação é apenas para poucos, ou seja, complementando a ideia, a educação não é somente

para os mais ricos, mas sim para todos, porém essa ideia ainda está se tornando completa, sendo que muitos ainda não possuem uma educação de qualidade, ou mesmo não possuem nenhuma educação.

De acordo com Otto Willmann (1952):

O termo *educar* foi, na maioria das línguas, derivado das ideias de *criar* (no sentido de alimentar), *criar* (no sentido de cuidar de ...), *tornar grande e forte*, *fazer crescer*, etc.; isso porque a educação originalmente era considerada a continuação ou intensificação dos atos que visavam o bem-estar físico da descendência. (WILLMANN, 1952, p. 139).

Entrando novamente no conceito de educação, é contemplado o termo educar como cuidar de algo ou alguém, alimentar, fazer crescer, ou seja, educar é fazer de algo que está no seu processo de crescimento, desenvolvimento, que se destine a melhorar aquilo no qual está fazendo, ajudar a melhorar seus objetivos, aprimorar e especializar da melhor maneira possível, para que conclua mais facilmente e com mais certeza daquilo que se está fazendo ou praticando.

O projeto de uma *nova nação* exigia a formação de um *homem novo*, que pudesse responder às exigências de um *novo modelo produtivo* e de *novas relações de trabalho*, cabendo à Educação essa tarefa, por meio de uma pedagogia também à altura dos novos tempos, o escolanovismo, que se tornou hegemônio no pensamento educacional brasileiro. (AZZI; GIANFALDONI, 2011, p. 24).

A Educação tem a tarefa de ensinar e formar uma pessoa com capacidade para atender às necessidades de trabalho humano, e responder às exigências de novas relações de trabalho. Também é possível que esse novo homem corresponda aos novos pensamentos sociológicos, que permitam uma modificação dos novos tempos para melhorar as atividades em todo o grupo social.

Pessoas educadas (qualificadas como “mão-de-obra” e motivadas enquanto sujeitos do processo) são agentes de mudança, promotores do desenvolvimento, e é para torna-los, mais do que cultos, agentes, que a educação deve ser pensada e programada. Não é raro que em alguns países se defenda então que as propostas básicas da educação venham quase prontas do Ministério do Planejamento para o da Educação. ([http://www.sitiodarosadosventos.com.br/livro/images/stories/anexos/o\\_que\\_educacao.pdf](http://www.sitiodarosadosventos.com.br/livro/images/stories/anexos/o_que_educacao.pdf). Acesso em 21. Maio, 2015).

Pode-se dizer que pessoas educadas não são apenas pessoas com ética, mas sim aquelas que possuem qualificações para sustentarem sua capacidade de produzir o desenvolvimento do seu processo de apropriação de bens

e serviços. É preciso ser também motivado para se tornar mais do que cultos, propósito de qualidade de vida e socialização.

## 2 EDUCAÇÃO NO BRASIL

No Brasil, a educação é dividida por níveis educacionais da educação básica obrigatória e gratuita, expondo-se assim o papel da Constituição de 1988 que teve como principal objetivo o reconhecimento do direito à Educação como o primeiro dos direitos sociais, bem como um dever do Estado e direito do cidadão. Assim estabeleceu-se algumas diretrizes, regras e bases para esse assunto.

Para Bucci e Vilarino (2013):

A Educação Básica opera com a sequência articulada da Educação Infantil (creche e pré-escola), do Ensino Fundamental e do Ensino Médio como direito de todos. [...] A noção de *comum* associada à *Educação Básica* é um direito e intenciona a aprendizagem de saberes válidos para toda e qualquer pessoa e responde a necessidades educativas do desenvolvimento humano como um patrimônio cultural. O *comum* engloba o *para todos* e vai mais além ao reportar-se a uma base nacional para que os conhecimentos científicos válidos, os valores da igualdade, da democracia e dos direitos humanos se façam patrimônio da cidadania. (ABMP, 2013, p. 112).

A Constituição da República Brasileira de 1988 promulgou várias leis e diretrizes baseadas nos direitos e deveres do cidadão como alimentação, moradia, educação entre outros. As bases e diretrizes da educação foram citadas pela primeira vez na Constituição de 1934, onde regularizou e definiu o sistema de educação brasileiro sendo seguido por diversas versões em outros anos. A divisão do sistema de educação brasileiro é constituída pela Educação Básica, Ensino Técnico e Ensino Superior.

A Educação básica é o primeiro nível do ensino escolar no Brasil. Compreende três etapas: a educação infantil (para crianças com até cinco anos), o ensino fundamental (para alunos de seis a 14 anos) e o ensino médio (para alunos de 15 a 17 anos). (<http://www.brasil.gov.br/educacao/2012/04/etapas-do-ensino-asseguram-cidadania-para-criancas-e-jovens>. Acesso em 31. Maio, 2015).

A Educação escolar, serviço e bem público quando ofertado pelos poderes públicos em caráter próprio, é cercada por leis de diretrizes e bases da Educação Nacional. A vida atual das pessoas adquiriu importâncias e qualificações para ter uma importância maior no contexto global da situação econômica, principalmente para ocupar o seu lugar no mercado de trabalho. O nível básico é

direito, porém também dever de todos os cidadãos brasileiros, não há custo e é imprescindível sua atuação para um bom perfil profissional.

Conforme dito por Ferreti (1995):

Os educadores consideram que a educação escolar deve visar fins mais amplos do que a preparação de crianças e jovens para o desempenho de atividades de caráter eminentemente econômico, que é o que a expressão “educação **para** o trabalho” sugere. Mais do que isso, explicita. De fato, a expressão coloca o trabalho como fim e a educação como meio, o que reduz esta à condição de educação técnica, termo que é mais adequado para identificar a formação profissional, ou a ação educativa que tem esta como fim. (FERRETI, 1995, p. 62).

A principal importância da educação e do nível de escolaridade é a qualificação profissional é abrangente em diversos momentos da economia.

## 2.1 Níveis Educacionais

Ao destacar um momento de crise na economia, o desemprego aumenta, as empresas demitem funcionários com uma mão-de-obra mais cara e admite funcionários mais baratos, que possuem a mesma qualificação, porém aceitam um salário menor pelo fato de estarem a menos tempo no mercado de trabalho.

O Ensino Fundamental é dividido em duas fases, denominado Ensino Fundamental I (1º a 5º anos) e Ensino Fundamental II (6º a 9º anos). Durante o Ensino Fundamental I cada grupo de alunos geralmente é assistido por um único professor. Como para Ensino Fundamental II, há tantos professores como disciplinas.

O Conselho Federal de Educação define uma grade curricular constituída de Língua Portuguesa, Matemática, história, geografia, ciências, artes e educação física (do 1º ao 5º ano). A partir do 6º ano as línguas inglesa e espanhola também são adicionadas. Algumas escolas também incluem informática como uma matéria.

(<https://ensinosuperiorindigena.wordpress.com/index/sistema-educacional/>. Acesso em 31. Maio, 2015).

A educação brasileira divide-se em três níveis, com diversos graus em cada divisão: Ensino Fundamental (o primeiro nível educacional) é gratuito para todos e obrigatório para as crianças entre as idades de seis a quatorze anos. Até a mudança na Constituição, a única fase escolar obrigatória era o ensino fundamental. Este ensino implica na formação mínima que deve ser garantida a todos os brasileiros, o estudante deve dominar a leitura, a escrita e o cálculo, mas também

desenvolver a capacidade de compreender o ambiente natural e social, o sistema político, a tecnologia, as artes e os valores básicos da sociedade e da família.

Deve-se salientar aqui que a partir de 2006 a duração do ensino fundamental passou de oito para nove anos, buscando nessa medida aumentar a permanência dos alunos nas escolas e melhorar a qualidade desde o início de sua formação, melhorando e dando ênfase também à alfabetização.

O Ensino Médio dura três anos. O mínimo é de 2200 horas de aula ao longo de três anos. Os estudantes devem ter concluído o Ensino Fundamental antes de serem autorizados a inscrever-se no Ensino Médio.

O Ensino Médio compreende a grade curricular em Português (incluindo o idioma Português e as literaturas portuguesa e brasileira), língua estrangeira (Inglês geralmente, também espanhol e francês hoje muito raramente), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia. Recentemente Filosofia e Sociologia, que foram proibidos durante a ditadura militar (1964-1985), tornaram-se obrigatórios novamente.

(<https://ensinosuperiorindigena.wordpress.com/index/sistema-educacional/>. Acesso em 31. Maio, 2015).

O Ensino Médio também é gratuito, porém não é obrigatório. Ele é oferecido pelo Estado gratuitamente, mas existem escolas particulares e privadas que oferecem o mesmo serviço, às vezes com uma maior qualidade de ensino, pois há escolas de ensino médio públicas que são melhores do que ensino privado, e são pagas. Este ensino com duração de três anos é de responsabilidade dos estados, são aprofundados os conhecimentos adquiridos durante o ensino fundamental para preparar-se ao trabalho e à cidadania. No Ensino Médio é propiciado a formação da autonomia intelectual, desenvolvimento e ética do pensamento crítico e a compreensão dos processos produtivos.

O ensino médio é obrigatório para aqueles que pretendem prosseguir com os estudos universitários. Além disso, os estudantes devem passar um exame vestibular para o seu curso específico de estudo. O número de candidatos por vaga na universidade pode ser superior a 30 ou 40 para um dos mais competitivos em cursos de universidades públicas. Em alguns cursos com pequeno número de vagas disponíveis, este número pode ser tão alto quanto 200. [...] A norma brasileira para o grau de licenciatura, ou "bacharelado", é atribuída, na maioria das áreas das artes, humanidades, ciências sociais, ciências exatas, ou ciências naturais, e exige normalmente quatro anos de estudos pós-secundários em uma universidade certificada.

(<https://ensinosuperiorindigena.wordpress.com/index/sistema-educacional/>. Acesso em 31. Maio, 2015).

Existe também o Ensino Superior que se inclui a graduação, onde é gratuito apenas em universidades públicas que devesse passar em uma prova

(vestibular) para conseguir ingressar-se nesta escola. Normalmente o ingresso do Ensino Superior em escolas públicas estaduais e federais são difíceis de se conseguir, pelo fato de que é preciso ter uma melhor base educacional para passar no vestibular, e quem mais possui essa base são estudantes que frequentaram escolas particulares nos ensinos fundamentais e médios, pois alí receberam uma melhor qualidade de ensino do que os alunos de escolas públicas. Porém não é impossível este ingresso para alunos de escolas públicas, sendo que vários conseguem cursos preparatórios para vestibulares, e há várias chances que o governo dispõe para este pessoal, como as quotas para negros, deficientes e pessoas de baixa renda, o SISU, entre outros.

## 2.2 O papel da Constituição de 1988

Para uma melhor compreensão de como foi e é hoje a educação no Brasil, é necessário assentar que há direitos fundamentais peculiarmente relevantes ao bom desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, referindo-se particularmente ao direito à educação.

O tema de qualidade de ensino na Constituição Federal de 1988 está definido por um conjunto de artigos do Capítulo III (Da Educação, da Cultura e do Desporto), da Seção I (da Educação), sendo assim mencionados:

Art. 205 – Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.  
([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em 25. Outubro, 2015).

Entende-se por este artigo que o alcance da educação é direito de todos, é a prerrogativa que todas as pessoas possuem de exigir do Estado e da família a prática educativa e ela traduz muito da exigência que todo cidadão pode fazer em seu favor. É como se o direito social à educação concedesse aos cidadãos o gozo da educação como um serviço público.

Art. 206 – Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:  
I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;  
III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;  
IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;  
V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;  
VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;  
VII - garantia de padrão de qualidade.  
VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.  
Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.  
([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em 25. Outubro, 2015).

No âmbito mais abrangente e resumido do artigo 206, pode-se considerar que os princípios previstos em cada um dos incisos compreendem e contemplam uma série de situações e demandas no âmbito educacional, observando-se que educação é um processo de socialização e aprendizagem encaminhada ao desenvolvimento intelectual e ético de uma pessoa.

Art. 207 – As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.  
([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em 25. Outubro, 2015).

Este artigo acima mencionado não pode ser examinado de maneira isolada, pois a Constituição tem que ser vista na sua integralidade e interpretada de maneira sistemática. A liberdade de gestão financeira e patrimonial é necessária para a concepção da autonomia universitária.

Art. 208 – O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:  
I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;  
II - progressiva universalização do ensino médio gratuito;  
III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;  
IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;  
V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;  
VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em 25. Outubro, 2015).

Já relevante neste artigo, é importante ressaltar que a escola não é apenas um lugar em que se repassam informações, mas também onde são transmitidos todos os tipos de valores. É importante perceber a partir deste artigo que a obrigatoriedade pode ou não se estender ao ensino médio regular, a depender do percurso do estudante no ensino fundamental.

Art. 209 – O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;

II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em 25. Outubro, 2015).

Cabe à União intervir nos Estados e no Distrito Federal, em hipótese de não aplicação, na educação, do mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais. O dever do Estado para com a educação permite o oferecimento do ensino pela iniciativa privada, observadas as normas gerais de educação e de autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§ 1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§ 2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em 25. Outubro, 2015).

Existem diversas decorrências da ampla liberdade religiosa assegurada, como o direito de assistência religiosa, a objeção de consciência, o ensino religioso nas escolas públicas de ensino fundamental e o reconhecimento da validade do casamento religioso para efeitos civis.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

§ 5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular. ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em 25. Outubro, 2015).

Para garantir o exercício do direito, no que diz respeito ao dever do Estado, a Constituição, discrimina encargos e competências precisas para os sistemas de ensino da União, dos Estados e dos Municípios, e os correspondentes percentuais da receita de impostos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino. Compete aos Municípios atuar prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil, aos Estados e Distrito Federal no ensino fundamental e médio, e à União atuar supletivamente para garantir a equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade de ensino, mediante assistência técnica e financeira aos Estados, Distrito Federal e Municípios, em todos os níveis de ensino.

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação.

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.

§ 6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário-educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino.

([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em 25. Outubro, 2015).

A primeira observação feita aqui é que a vinculação é da receita resultante de impostos que não se confunde com a totalidade dos recursos orçamentários, e nem mesmo tributários. As contribuições sociais, importante fonte e recursos da União, também não integram a base de cálculo. A segunda observação é a vinculação à receita líquida, ou seja, não se considera para o cálculo a parcela da arrecadação transferida pela União aos demais entes da Federação.

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I - comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

§ 2º As atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica poderão receber apoio financeiro do Poder Público.

([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em 25. Outubro, 2015).

As escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que comprovem finalidade não-lucrativa, apliquem seus excedentes financeiros em educação e assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao poder público, no caso de encerramento de suas atividades.

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações

integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

- I - erradicação do analfabetismo;
  - II - universalização do atendimento escolar;
  - III - melhoria da qualidade do ensino;
  - IV - formação para o trabalho;
  - V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.
  - VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.
- ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em 25. Outubro, 2015).

O artigo 214 fala a respeito das diretrizes para a construção do plano nacional de educação a serem obrigatoriamente refletidas neste documento. Caso o plano não apresente objetivos, meios e metas em relação a cada ponto estipulado neste artigo, poderá ser considerado inconstitucional por omissão.

### 2.3 A Evolução do Nível Educacional Brasileiro

Percebe-se através de dados obtidos no IBGE a evolução do nível educacional no Brasil e algumas características importantes de se observarem. Começa-se por uma observação de que em nove anos, a escolaridade aumentou pouco mais de um ano na população em idade ativa, conforme síntese abaixo:

A Síntese 2002 também apresenta os indicadores básicos que caracterizam o perfil educacional da população brasileira. A taxa de analfabetismo caiu e o acesso à escola e a escolaridade da população melhoraram. Houve avanços, mas permanecem as desigualdades regionais e àquelas ocasionadas por fatores sócio-econômicos, além das relacionadas à rede de ensino frequentada.

(<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/12062003indic2002.shtm>. Acesso em 25. Junho, 2015).

Pode-se ressaltar que houve sim uma evolução do perfil educacional da população brasileira, destacamos assim a queda da taxa de analfabetismo e a melhoria do acesso à escola e a escolaridade da população. Esses avanços aconteceram, porém como ficaram as desigualdades regionais, que continuaram do mesmo que estavam e também das desigualdades relacionadas à educação.

Na faixa de 7 a 14 anos, o acesso à escola está praticamente universalizado (96,5%), incluindo as áreas rurais, onde 94,7% das crianças frequentam alguma instituição de ensino. Na década de 90, as crianças de 7 a 14 anos que estavam fora de escola pertenciam às famílias de menor rendimento. De 1992 para 2001, a taxa de escolarização das crianças que faziam parte dos 20% mais pobres aumentou 19 pontos percentuais (de

74,5% passou para 93,7%). Entre as crianças mais ricas, o aumento foi de 2 pontos percentuais (de 97,2% para 99,4%). (<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/12062003indic2002.shtm>. Acesso em 25. Junho, 2015).

Através desta citação acima relacionada pelo IBGE, o ensino fundamental que se enquadra nessa idade de 7 a 14 anos está quase completo, universalizado, mesmo nas áreas de difícil acesso como nas áreas rurais. Comparando-se à década de 90, essa foi uma boa evolução tanto das crianças mais pobres quanto das mais ricas, percebendo-se um percentual maior das mais pobres do que das mais ricas.

Nas demais faixas etárias, o avanço na taxa de escolaridade foi menor, principalmente entre as crianças de 0 a 6 anos (34,9%) e os jovens de 18 a 24 anos (34%). Pouco mais de 1/3 delas frequentam escola ou creche e o benefício é maior nas populações de melhor condição social. (<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/12062003indic2002.shtm>. Acesso em 25. Junho, 2015).

Para o ensino das crianças de 0 a 6 anos e os jovens de 18 a 24 anos, a evolução foi bem menor comparável com a situação anterior, percebendo que poucas crianças frequentam creches ou escola e a condição social melhorada facilita o benefício para poder ir à escola.

A taxa de escolaridade dos jovens de 15 a 17 anos passou de 59,7% em 1992 para 81,1% em 2001. Segundo o MEC, o resultado reflete, em parte, o retorno dos jovens à escola, nos cursos de Educação de Jovens e Adultos. (<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/12062003indic2002.shtm>. Acesso em 25. Junho, 2015).

Também houve um avanço da taxa de escolaridade entre os jovens de 15 a 17 anos, e para o MEC, esse resultado é o significado de parte do retorno dos jovens nos cursos de Educação de Jovens e Adultos.

No grupo das pessoas de 18 anos ou mais de idade, a taxa de escolarização é maior para os jovens de 18 e 19 anos (51,4%) do que para as pessoas de 20 a 24 anos (26,2%) e 25 anos ou mais (5,2%). Apesar da Educação de Jovens e Adultos contribuir para o crescimento das taxas de frequência escolar, mantém-se a defasagem escolar: entre os estudantes de 18 a 24 anos, apenas ¼ deles estavam no ensino superior, enquanto 25,0% frequentavam o ensino fundamental e 42,5%, o ensino médio. Ainda na faixa de 18 a 24 anos, os dados de 2001 revelam também que, apesar de maior proporção de estudante concentrar-se nas regiões Norte e Nordeste, eles são mais atrasados. Enquanto no Sul (12,9%) e no Sudeste (15,6%), os percentuais de estudantes no ensino fundamental eram

menores, no Norte e no Nordeste, eram 31,4% e 40,2%, respectivamente. Entretanto, no ensino superior a situação se inverte: no Sul (40,5%) e no Sudeste (34,2%) os percentuais de estudantes são maiores que no Norte e no Nordeste, ambos em torno de 13%. (<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/12062003indic2002.shtm>. Acesso em 25. Junho, 2015).

Para as pessoas já maiores de idade, é observável que entre as idades de 18 e 19 anos existe uma maior taxa de escolarização do que para as pessoas mais velhas, neste caso se mantem a defasagem escolar e não uma evolução, e também é destaque a diferença da taxa de escolaridade entre as regiões Sul e Sudeste nas comparações feitas na citação acima sobre o ensino fundamental e ensino superior.

A análise do sincronismo idade/série frequentada também revela atraso escolar. A partir de 1997, foram criadas classes de aceleração de aprendizagem com o objetivo de corrigir o atraso na progressão escolar, principalmente na faixa de 7 a 14 anos. Apesar da melhora verificada na última década, os dados de 2001 mostram uma alta percentagem de estudantes de 7 a 14 anos que não frequentam a série adequada à sua idade, principalmente a partir dos 9 anos de idade. No Nordeste, as taxas de defasagem escolar são superiores àquelas do Sul. Na faixa compreendida entre 7 a 14 anos, a defasagem escolar no Sul oscila entre 4,1% e 57,3%, enquanto no Nordeste a variação é de 22,5% a 84,9%. (<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/12062003indic2002.shtm>. Acesso em 25. Junho, 2015).

Também através da análise do sincronismo entre a idade e a série da população brasileira, pode-se destacar o atraso escolar, mesmo com a melhoria observada a partir de 1997, os dados de 2001 identificam ainda assim um alto número de alunos que não frequentam a série adequada à sua idade.

### 3 TRABALHO

É essencial a abordagem sobre o estudo do trabalho dentro dos fatores de produção e da economia. O trabalho leva a pessoa a se realizar e se estabilizar na sua área, também crescendo ao longo do tempo, e sua participação nos fatores de produção pode ser variavelmente analisada. Deve-se então destacar primeiramente o conceito de trabalho.

Para Barre (1978):

O trabalho é essencialmente um esforço humano: leva a marca da pessoa; é seu prolongamento e sua realização. [...]. Por isso seu estudo levanta problemas filosóficos que ultrapassam largamente a análise de sua participação como fator no ato de produção. [...]. Trabalho vem do latim *tripalus*, palavra que designava uma máquina formada por três peças e que servia para imobilizar bois e cavalos renitentes, para os ferrar. O primeiro sentido do verbo vulgar *tripaliare* é torturar. [...]. Os gregos e latinos tinham duas palavras para designar o trabalho: *ergon* e *ponos*, *opus* e *labor*. *Labor* designa o trabalho penoso, reservado aos escravos; *opus* corresponde ao trabalho criativo, à obra no sentido pleno do termo. (BARRE, 1978, p. 17).

O trabalho é o que todo ser humano faz quando se esforça para conseguir algo em troca, relativamente falando. A pessoa trabalha, aplica a sua mão de obra, sua experiência e capacidade de fazer algo para pôr em prática sua ação humanizada, conseguindo assim uma remuneração que pode ser, na maioria das vezes salarial, ou então tendo algum material em troca.

De acordo com Barros (1965):

O trabalho é um dos fatores essenciais da produção e, como tal, criou sobretudo na sociedade contemporânea, uma série de problemas que a Economia Política procura resolver cientificamente, como a questão da concorrência que lhe move a maquinaria, a da oferta e da procura em função da produtividade necessária, a da sua remuneração através do salário, a do aperfeiçoamento da técnica e tantas outras oriundas do sistema vigente de produção. [...]. O trabalho, em seu sentido econômico, nada mais é que o exercício das faculdades humanas aplicado à produção, com o objetivo de transformar a matéria, a fim de que esta se torne útil ao homem; não cria a matéria que, em seu estado original, é obra da Natureza. (BARROS, 1965, p. 28).

Na Economia o trabalho é o mais importante fator de produção para a sociedade, e o substituto do trabalhador de chão de fábrica, aquele que impõe sua mão de obra para realizar tal tarefa, é o maquinário que pode fazer a mesma tarefa, com menor utilização de tempo e maior produtividade. O objetivo principal do

trabalho é de transformar a matéria ao produto final para consumo ou utilização do mesmo, destacado no texto acima como uma obra da Natureza.

Segundo Maher (1965):

Classe trabalhadora ou trabalhismo [...] representa as pessoas que trabalham em troca de ordenados ou salários, geralmente vendendo suas horas de trabalho para um empregador. Esta característica dos assalariados os distingue, de várias maneiras, dos outros grupos na sociedade. Em primeiro lugar, a manutenção de uma renda salarial depende, em grande parte, da venda contínua do trabalho. Outros grupos, cuja renda se origina da posse de propriedade – acionistas, obrigacionistas, proprietários – dependem, para sua remuneração, do valor do serviço prestado por sua propriedade. (MAHER, 1965, p. 26).

Conforme dito anteriormente, o trabalho é uma atividade que as pessoas buscam fazer, prestar serviço e mão de obra trabalhadora em troca de remunerações, ordenados ou salários, e geralmente esse preço é pago de acordo com o serviço executado e o tempo gasto para atender àquele resultado procurado pelo consumidor do produto final.

De acordo com Teles (2014):

O trabalho, filiado ao pensamento marxista, possui uma função social produzindo os bens materiais indispensáveis à reprodução das diferentes sociedades e constitui-se como uma categoria que, “além de indispensável para a compreensão da atividade econômica, faz referência ao próprio modo de ser dos homens e da sociedade”. [...]. Desse modo, parte-se da compreensão do trabalho enquanto fundador da sociabilidade humana, reconhecendo que as relações sociais constituídas historicamente “sempre se assentaram no trabalho como fundamento da própria reprodução da vida dado que, por meio de tal atividade, produziram os bens socialmente necessários a cada período da história humana. (BELLO; LIMA; AUGUSTIN; apud; 2014, p. 94).

Teles (2014) destaca o pensamento de Karl Marx relacionado ao trabalho, onde é visto como uma função de reprodução de bens materiais que é indispensável para a vida humana. Ou seja, é descritível que o trabalho precisa estar sempre ativo na história humana, pois é ele quem dá o efeito de produção dos bens necessariamente utilizados na atividade da vida.

Conforme Pinho, Vasconcellos e Toneto (2011):

Com o surgimento do sistema capitalista de produção e conseqüente utilização do trabalho assalariado em larga escala, emerge o mercado de trabalho como uma instituição fundamental ao funcionamento da economia. De uma forma bastante ampla, ele pode ser entendido como a compra e

venda de serviços de mão de obra, representando o lócus onde trabalhadores e empresários se confrontam e, dentro de um processo de negociações coletivas que ocorre algumas vezes com a interferência do Estado, determinam conjuntamente os níveis de salários, o nível de emprego, as condições de trabalho e os demais aspectos relativos às relações entre capital e trabalho. (PINHO; VASCONCELLOS; TONETO; 2011, p. 443).

Pode-se ressaltar que o trabalho é a operação feita para satisfazer a necessidade de compra e venda de produtos tanto iniciais como finais. Na economia esse fator é extremamente importante pois é pelo trabalho que se produz artigos naturais, supérfluos, luxuosos, entre vários outros que é utilizado na vida em sociedade e particular.

As pessoas que se colocam no mercado de trabalho estão aptas a fazerem aquela tarefa, mas para isso elas recebem uma remuneração chamada de salário, e o nível salarial dessas pessoas normalmente gira em torno da experiência, capacitação, força de trabalho e comportamento na empresa. O nível salarial também sofre uma interferência do Estado, sindicatos que negociam as condições de emprego e a remuneração.

Ainda falando sobre o que pensa Barros (1965):

As condições de vida da humanidade, nos primeiros tempos, não determinavam ainda a divisão social do trabalho que, se existia, o era espontaneamente, e de sexo, como lembrou Engels, eis que o homem se dirigia para a guerra, caça e pesca e preparava os instrumentos e utensílios, além de prover a família de viveres, enquanto a mulher cuidava da casa, dos alimentos e do vestuário, cozia, fiava e se entregava a trabalhos de costura. O homem dominava na selva e a mulher dispunha na casa. Tal divisão do trabalho, entretanto, não foi fruto de transformação do regime econômico primitivo dos homens, e sim de caráter puramente tribal. (BARROS, 1965, p. 30).

Ainda hoje existe uma diferença na divisão social do trabalho entre o sexo, porém já tem uma grande diferença de antigamente, quando os homens eram feitos para trabalhar fora e trazer o dinheiro, comida e roupa para dentro de casa, enquanto suas mulheres ficavam com as tarefas de casa como fazer comida, lavar roupa, cuidar das crianças, limpar a casa.

Conforme dito por Maher (1965):

O trabalhismo, definido como empregados, também pode ser distinguido dos que trabalham por conta própria – médicos, fazendeiros, lojistas e outros cuja renda depende consideravelmente da propriedade de equipamentos de vários tipos. Como o critério aqui usado é a propriedade

de capital, podemos ver como surgiu o contraste na frase “capital e trabalho”. [...] Dentro do grupo que percebe ordenados ou salários, o termo *trabalho* é geralmente limitado aos que têm pouco trabalho de supervisão, mas que são, eles próprios, supervisionados. (MAHER, 1965, p. 27).

O trabalho não é feito apenas por pessoas que trabalham para outras em busca de um salário no final do mês, mas também para aquelas pessoas que trabalham por conta própria. Normalmente estes são chamados de autônomos, ou proprietários do seu próprio negócio em busca de uma renda maior e colocando em risco o seu dinheiro, pois ele investe um capital na sua empresa buscando resultados maiores que os juros poderia render naquele dinheiro se tivesse ficado apenas em uma poupança.

Segundo Barre (1978):

Não é possível dissociar o estudo econômico do trabalho do estudo da demografia de uma nação. Com efeito, todas as pessoas que vivem num país, embora consumidores, não são necessariamente produtores e trabalhadores. Apenas a parte da população total que constitui a população ativa está na origem da formação do produto nacional. Portanto, é preciso examinar, de um lado, as relações entre a população ativa e a população total e, de outro, a estrutura da população ativa. (BARRE, 1978, p. 18).

Na economia existe uma divisão das pessoas que trabalham para seu próprio sustento e outras pessoas que não trabalham e se sustentam pela mão de obra de quem depende, por exemplo os pais que trabalham para sustentar seus filhos, pagarem escola, comida, roupa e tudo o que seu filho gasta, nesse caso os pais fazem parte da população ativa, essa que fica dentro da população ativa. Os seus filhos, aqueles que não trabalham, fazem parte apenas da população total, não ativa, pois não estão ativos no mercado de trabalho.

Para Suzana e Valmíria:

O contexto do trabalho contemporâneo está articulado a uma série de alterações das mais diversas ordens. Essas mudanças incluem fenômenos tais quais a globalização dos mercados, o aumento da competitividade entre países ou empresas, a reestruturação produtiva, as inovações tecnológicas e/ou sócio-organizacionais, a flexibilização das relações de trabalho, dentre outras. Segundo alguns autores, como Offe (1989), o trabalho no capitalismo perdeu o seu papel associativo e a proteção política, e, mais racionalizado e precarizado, deixou de se constituir na categoria sociológica chave. Por outro lado, há aqueles (Antunes, 1995, 2000; Harvey, 2000) que reafirmam a importância do trabalho para a sociedade, mesmo que a sua atual precise ser redimensionada.

([http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822007000400007&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt&userID=-2](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822007000400007&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt&userID=-2). Acesso em 20. Junho, 2015).

Existe uma diferença de opiniões entre vários autores e pensadores da obra clássica e que falam sobre o contexto do trabalho contemporâneo, alguns acreditam que o trabalho não tem mais aquela proteção política, no caso, uma proteção do seu estado, e não faz mais parte da divisão sociológica, já outros que afirmam que ainda há uma grande importância do trabalho para podermos viver em sociedade.

Falando um pouco sobre o histórico do trabalho:

Dos primórdios da Humanidade até aos nossos dias o conceito “trabalho” foi sofrendo alterações, preenchendo páginas da história com novos domínios e novos valores. Do Egito à Grécia e ao Império Romano, atravessando os séculos da Idade Média e do Renascimento, o trabalho foi considerado como um sinal de opróbrio, de desprezo, de inferioridade. Esta concepção atingia o estatuto jurídico e político dos trabalhadores, escravos e servos. Com a evolução das sociedades, os conceitos alteraram-se. O trabalho-tortura, maldição, deu lugar ao trabalho como fonte de realização pessoal e social, o trabalho como meio de dignificação da pessoa. (<http://www.solidariedade.pt/UserFiles/File/conceito-trabalho-dm.doc>. Acesso em 20. Junho, 2015).

Houve várias alterações no conceito de trabalho durante a História. Pelo fato de que antigamente o trabalho era considerado como um desprezado que se opunha a escravizar-se, ou era mesmo obrigado a colocar-se em tal situação de risco e inferioridade. Nos tempos modernos podemos observar que o trabalho já é uma fonte de realização pessoal e profissional, onde a pessoa coloca em prática tudo aquilo que aprendeu em teoria e procura sempre se especializar da melhor maneira que conseguir e principalmente na área que atua.

Fernanda Castro cita em seu artigo:

Marx (1996, p. 297) apresenta o conceito de trabalho como o processo entre homem e natureza, no qual o homem por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Portanto, é preciso olhar para seu significado ontológico para sua compreensão na teoria marxista e na psicologia histórico-cultural. [...] O trabalho social é o que caracteriza a espécie humana. O homem é um organismo biológico que por meio do trabalho, que constitui uma relação social, humaniza-se. Essa assertiva sobre a humanização é esclarecida no artigo “*Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem*” escrito por Engels (1952, p. 7). (<http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/Urutagua/article/view/16414/11224>. Acesso em 20. Junho, 2015).

O trabalho é aquela atividade que o homem se coloca no meio de um processo com a natureza. Ele abrange também o trabalho social, que é aquele que caracteriza a espécie humana, ou seja, o homo sapiens constitui uma relação do trabalho que atinge o processo de humanização.

Para Adriane Cenci:

O conceito de trabalho tem aparecido em muitas construções teóricas de diferentes áreas. Nos escritos de Marx e Engels tem centralidade e a importância das reflexões estabelecidas por eles tem sido apropriada por outros estudiosos de modo a carregar o conceito de trabalho para outras áreas de investigação. Nessa perspectiva, tem-se visto várias pesquisas da Educação que tomam o trabalho como categoria a ser investigada e desenvolvida em articulação com os temas referentes à escola e escolarização.

(<http://www.uff.br/trabalhonecessario/images/TN1504%20Ensaio%20Adriane%20Cenci.pdf>. Acesso em 20. Junho, 2015).

É extremamente importante a pesquisa sobre o trabalho, pelo fato que se torna uma investigação onde procura-se saber o motivo que o homem utiliza sua mão de obra, sendo ela qualificada ou não, em diversos setores e de diversas maneiras, para articular com aquilo que necessita.

De acordo com Reis:

Ao tratarmos do termo trabalho em seu contexto mundial, vimos que ele apresenta diferentes fases, considerando-se desde o trabalho escravo – Escravidão -, ao sistema de servidões, posteriormente às corporações de ofício e finalmente à Revolução Industrial, quando surge o Direito Laboral. O trabalho é tão antigo quanto o homem. Em todo o período da pré-história, o homem é conduzido, direta e amargamente, pela necessidade de satisfazer a fome e assegurar sua defesa pessoal. Ele caça, pesca e luta contra o meio físico, contra os animais e contra os seus semelhantes, tendo como instrumento as suas próprias mãos. Segundo RUSSOMANO (2002) a importância econômica, social e ética do trabalho não passou despercebida dos legisladores antigos. No Código de Manu há normas sobre a empresa, na forma rudimentar com que ela se havia constituído. Os historiadores mais credenciados da Antiguidade aludem às organizações de classes dos hindus, dos árias, dos egípcios. Toda a preocupação parecia reduzir-se à organização social das classes, entre estas a dos trabalhadores, para conservá-los no círculo do seu destino. (<http://blog.newtonpaiva.br/direito/wp-content/uploads/2012/08/PDF-D6-10.pdf>. Acesso em 20. Junho, 2015).

Conforme já dito anteriormente, ocorreram várias fases do trabalho em que, no começo, era considerado como trabalho escravo, mas logo depois da Revolução Industrial, o trabalho era fonte de garantia de seu ganho de capital e uma forma de satisfazer suas necessidades. Nos legisladores antigos a importância

econômica, social e ética do trabalho não passava-se despercebida, e então começaram a impor regras e normas a serem atendidas dentro da organização social do trabalho, buscando um melhor relacionamento entre o tomador e o prestador de serviços.

Conforme dito por Márcio Schafer:

Não sendo o propósito aqui desenvolver um estudo exaustivo sobre a Fenomenologia do Espírito, atentar-se-á aqui somente àqueles elementos indispensáveis para a compreensão do conceito de trabalho (Begriff der Arbeit) na estrutura sistemática da filosofia de Hegel, pois diferente dos idealistas alemães precedentes, Hegel atribui um papel seminal ao trabalho propriamente dito, não obstante, ao fim e ao cabo, o subsuma ao trabalho do espírito. [...] Bem entendido, trata-se de esboçar como o conceito de trabalho atua para responder às aporias modernas decorrentes do paradigma dualista sujeito versus objeto, no qual se assentam, e do desenvolvimento de uma teoria monista para aceder ao conhecimento do absoluto. Com esse modo de proceder, pretende-se fazer um delineamento mais preciso da formação do conceito de trabalho a partir de sua articulação com a problemática filosófica específica de Hegel. Tal linha interpretativa é a de autores como Arndt (1985) e Washner (1999), que interpretam o conceito de trabalho como tendo uma função sistemática na resolução dos problemas filosóficos que a Modernidade legou, particularmente na superação do “dualismo entre subjetividade e objetividade” (WASHNER, 1999, p. 173). Washner, de forma ainda mais incisiva, afirma que, “com a categoria trabalho, Hegel encontra um princípio que permite efetivar o monismo da Ideia” (1999, p. 174). (<http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/3540/1/000438145-Texto%2bCompleto-0.pdf>. Acesso em 20. Junho, 2015).

Na filosofia de Hegel, a compreensão do conceito de trabalho atua para responder tudo o que hoje temos de relação com o paradigma dualista do sujeito versus objeto. Explicitamente é preciso entender a linguagem que dificulta a compreensão, mas o objetivo dessa linguagem é comparar a antiguidade com a modernidade e efetivar a ideia de trabalho.

Tarcísio comenta:

O conceito marxiano de trabalho nasce no contexto de uma apropriação crítica da tradição filosófica alemã. A polêmica se levanta contra o excesso de abstração dos filósofos alemães. Para Marx o idealismo chega a refletir o *homem* em profundidade, mas apenas com base em suas representações ou *espírito*. [...] O que distingue Marx dos pensadores anteriores? Qual a novidade de sua filosofia? [...] Marx sofre influência direta de August Von Cieszkowski que em 1843 defendia que a filosofia “deve tornar-se filosofia prática, ou antes, uma filosofia da atividade prática, da ‘práxis’, exercendo uma influência direta na vida social e revelando o futuro no reino da atividade concreta”. (<http://tede.biblioteca.ufpb.br/bitstream/tede/5674/1/arquivototal.pdf>. Acesso em 20. Junho, 2015).

Conforme o que Tarcísio disse acima em seu artigo, o conceito de trabalho sobre uma crítica filosófica alemã onde se observa um excesso de abstração dos filósofos alemães, porém Marx tem uma diferença dos pensadores anteriores a ele, onde sofre uma influência que revela o futuro no reino da atividade concreta.

Para Norberto Etges:

Para compreendermos o trabalho em toda sua extensão, desde seu conteúdo básico – ou simples, na expressão de Hegel e de Marx -, até sua negação e a negação de sua negação, ou seja, até suas mais diversas formas históricas, é necessário descermos a seu fundamento e surpreendê-lo em sua simplicidade. O conceito simples do trabalho é aquele elaborado por Hegel e por Marx. Cada um elaborou a seu modo e com suas palavras, porém, mantendo o mesmo conteúdo essencial: “trabalho é o processo de mediação de carecimentos particulares com meios também particulares, que especifica, com vista a estes fins múltiplos e pelos mais diversos processos, o material fornecido pela natureza”. Ou “é o processo de objetivação do homem pelo qual entra em intercâmbio com a natureza, que ele molda de acordo com os fins, que ele tem em vista, para atender os mais diversos carecimentos”.

(<https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/viewFile/9151/10693>. Acesso em 20. Junho, 2015).

Observado os pensadores Hegel e Marx, em variadas formas históricas, eles dão um conceito ao trabalho significativo no contexto histórico, em um caso o material fornecido pela natureza e um processo para atender os principais carecimentos, pois o objetivo do homem desde o começo de sua natureza é preparar sua capacitação para o trabalho.

Tiago Nilo comenta:

No processo dialético, onde participam ser humano e natureza, aquele é capaz de produzir além de suas necessidades biológicas, ou seja, ele é capaz de produzir mais do que necessita biologicamente. Como a atividade do trabalho sempre está situada historicamente por um modo de organização social, tal fenômeno, a saber, o trabalho, no sistema capitalista, apresenta-se como trabalho assalariado – uma atividade remunerada e exercida pelo ‘operário livre’. O trabalho assalariado coloca a atividade do trabalho como sendo uma mercadoria a ser vendida no mercado de trocas. Aquilo que o capitalista compra não é o trabalho do operário, propriamente dito, mas sua força de trabalho (*labouring power*). A força de trabalho do trabalhador em exercício é o trabalho, é sua atividade vital. “*E é essa atividade vital que ele vende a um terceiro para se assegurar dos meios de vida necessários*”.

(<http://www.repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/3125/Tiag%20Nilo.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 20. Junho, 2015).

Se relacionar o ser humano e a natureza, o ser humano não é capaz apenas de produzir suas necessidades biológicas mas também as necessidades de um ser humano para outro, ou seja, o trabalho, onde ele procura fazer aquele trabalho para o fim de apresentar um trabalho assalariado e ter em troca a sua remuneração.

De acordo com Pinho, Vasconcellos e Toneto (2011):

A importância do mercado de trabalho pode ser observada de óticas variadas dentro da teoria econômica, na qual, do ponto de vista microeconômico, esse mercado constitui-se num caso particular da teoria dos preços, sendo imprescindível na determinação dos níveis de salário e emprego. Já do ponto de vista macroeconômico, ele contribui para a compreensão da determinação do nível de demanda agregada, do produto e do emprego, em que tem papel fundamental ao lado dos mercados de bens e serviços, monetário e, também, de títulos. Outro ponto de vista a ser observado diz respeito a sua importância socioeconômica, em que se formam inúmeras variáveis de profunda repercussão sobre o cotidiano dos trabalhadores, tais como salários (reais e nominais), desemprego, rotatividade, produtividade, além de determinadas condições de trabalho e de subsistência dos indivíduos. (PINHO; VASCONCELLOS; TONETO; 2011, p. 443).

Dentro das ciências econômicas e da micro economia, o mercado de trabalho é um fator de produção extremamente importante para a natureza econômica dentro da sociedade, onde seu papel fundamental é produzir mercados de bens e serviços monetários e de títulos, também tem inúmeras repercussões sobre o cotidiano dos cidadãos, o principal seria o desemprego que afeta a renda dos trabalhadores, que por consequência param de consumir e de gerar necessidade do emprego e da mão de obra, assim as empresas procuram abaixar as vagas de emprego e como um círculo vicioso, o desemprego aumenta. Aí cabe ao governo injetar mão de obra na economia e produzir empregos.

De acordo com Barros (1965):

O trabalho humano se apresenta sob três formas: *intelectual*, *material* e *técnica*. O trabalho intelectual se faz sentir com a produção científica e literária; como produção científica vieram as invenções que encontraram o meio de tornar a matéria útil, [...], e ainda como decorrência da produção científica vem a literária com o aparecimento dos livros, ensinando a ciência e as artes nos seus mais diversos aspectos, [...]. O trabalho material é aquele através do qual aparece a produção econômica, a princípio sob a forma exclusiva do trabalho manual na transformação das matérias primas as do trabalho rústico da agricultura, para mais tarde ser completado com o trabalho técnico. O trabalho técnico é executado através de utensílios e da maquinaria, incidindo assim na forma mais adiantada da atividade humana, onde o esforço muscular é substituído pela força da máquina, embora o

homem nele não deixe de atuar, mas em que a sua colaboração direta é grandemente reduzida, redução essa de atividades que tem provocado constantemente, através dos tempos, crises sociais e econômicas determinadas pelos desempregos em massa, devidos à desorientação incidente na falta de uma adequada política econômica. Como vemos há uma colaboração, nas atividades humanas, das três formas de trabalho. (BARROS, 1965, p. 37).

O trabalho humano é dividido através das formas intelectual, material e técnica, são três formas de trabalho que contribuem e colaboram com as atividades humanas, assim é mais facilmente separar as atividades de acordo com os qualificações dos trabalhadores.

Para Barre (1978):

Define-se a população ativa de uma nação a partir da *composição por idades* da população total. Essa composição se exprime pela pirâmide das idades. [...] Representam-se nas ordenadas as idades de 0 a 100 anos ou mais e, nas abscissas, os efetivos para cada idade (ou grupo de idades); nos dois lados o eixo centram indicam-se os efetivos correspondentes aos sexo masculino e feminino. [...] A cada ano, uma classe de indivíduos representada por um retângulo horizontal sobe um degrau e perde parte de seu efetivo pela mortalidade ou, eventualmente, pela migração. Os nascimentos reconstituem a base da pirâmide. (BARRE, 1978, p. 18).

A população ativa trabalhadora é composta pelas pessoas que estão ativamente trabalhando no mercado de trabalho, e partem de uma composição por idade da população total. O fator principal deste processo é a pirâmide de idade que são divididas de 0 a 100 anos ou mais, e por vários grupos de idades correspondentes ao sexo masculino e feminino.

## 4 RELAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO, TRABALHO E REMUNERAÇÃO

Depois das demonstrações do conceito de educação, trabalho, legislação, mercado de trabalho e suas histórias, neste capítulo vamos relacionar o quanto um é importante para o outro e a forma como ambos relacionam entre si, obtendo também uma análise crítica sobre os valores da educação e do trabalho na vida humana.

Para Paulo Novaes (1970):

Muitas pessoas imaginam que é possível calcular, por antecipação, o valor econômico da educação, através dos benefícios que vai proporcionar ao educando, o que não é verdade. O possível, em teoria, é calcular o valor econômico que determinada atividade vá produzir o mesmo resultado em outras circunstâncias, como é fácil imaginar [...]. Aliás, seria um absurdo supor que a educação existe em função da renda que pode gerar. (NOVAES; 1970, p. 11).

Muita gente imagina que a educação é apenas um método para se criar uma tarefa que produz dinheiro, e se capacita naquela função de acordo com a renda que precisa para se sustentar, mas não é tão fácil assim descobrir qual a profissão que te dará maior lucro e se capacitar especificamente para aquela função.

É necessário que as pessoas busquem outras capacitações tanto em ensino superior quanto em ensino técnico, para ter mais de uma especialidade, e poder se locomover no mercado de trabalho caso aquela função que está atuando naquele momento não seja adequada para a renda que precisa obter.

De acordo com Camargo e Giambiagi (2000):

Há indicações claras de que políticas de homogeneização da população economicamente ativa com respeito à educação levarão a consideráveis reduções na desigualdade salarial. Tendo em vista que parcela considerável dos investimentos feitos em educação é controlada diretamente pelo governo, tem-se aí um importante mecanismo através do qual o governo pode atuar no sentido de reduzir a desigualdade salarial [...]. Entretanto, é importante ter em mente que o tipo de política educacional adotada pode ter impactos extremamente diferenciados sobre a desigualdade a curto prazo. Caso, por exemplo, se tente reduzir a desigualdade educacional via crescimento da proporção da força de trabalho com instrução superior, haverá, a curto prazo, uma elevação da desigualdade salarial, em virtude do inchamento da cauda superior da distribuição de salários. É de se esperar que, numa segunda etapa, a oferta adicional de trabalhadores com nível superior conduza a uma redução de salário deste grupo em relação aos demais, levando então à redução na desigualdade salarial. Por outro lado, mudanças na distribuição de educação através da redução do

analfabetismo levariam, de imediato, a uma redução na cauda inferior da distribuição de salários e, por conseguinte, a uma redução na desigualdade salarial. Neste caso, a possível mudança no perfil salarial que ocorreria em um momento subsequente reforçaria a redução na desigualdade. (CAMARGO; GIAMBIAGI; 2000, p. 72).

A principal causa da desigualdade salarial no mercado de trabalho é o nível de escolaridade. Pode-se perceber que quando há um maior nível de escolaridade, com uma educação de qualidade e específica, o nível salarial é maior, do mesmo modo acontece ao contrário, quando se tem menos educação, menor é o salário do cidadão.

Como existem variações de local para local falando-se em qualidade da educação, a pessoa que vem de uma região onde o governo investiu melhor seu dinheiro na qualidade da educação e passou a seus alunos uma abrangência educacional disponibilizando assim um melhor rendimento na possível atuação de sua área, esta pode ganhar um salário maior que aquela que veio de um local normalmente pobre de riqueza, desenvolvimento e educação, então essa pessoa foi menos preparada para concorrer no mercado de trabalho.

Conforme disse Machado (1989):

Inspirando-se na Teoria Estrutural-Funcionalista da educação, desenvolveu-se a Teoria do Capital Humano, com a finalidade de investigar as condições de maximização dos lucros decorrentes do investimento na educação e de contribuir na fundamentação da educação como mecanismo justificador da desigualdade social [...]. Atualmente existem inúmeros trabalhos e pesquisas baseados neste enfoque. A necessidade de uma redefinição do papel da educação (tendo em vista uma aplicação mais eficaz da ciência e da pesquisa na produção, a legitimação da divisão cada vez mais acentuada entre o trabalho intelectual e o trabalho manual e também a justificação da amplitude da hierarquia de remunerações) exigiu a criação de esquemas teóricos progressivamente mais complexos e sofisticados. Mão cabe aqui uma análise abrangente de tais modelos. Pretende-se apenas discutir alguns fundamentos básicos subjacentes a todos eles, que fazem parte da economia capitalista da educação. (MACHADO; 1989, p. 104).

A educação é vista como um investimento da ação humana na teoria do Capital Humano, e o objetivo deste investimento é aumentar seus lucros e sua receita, afim de estar sempre com uma remuneração hierárquica se comparado aos outros cidadãos que não investem nessa projeção futura. Para não haver uma tão grande desigualdade social, todos os cidadãos devem estar apropriadamente no mesmo nível educacional e terem a mesma remuneração salarial.

Para Nathanael (1979):

Provavelmente porque a sociedade brasileira nasceu escravocrata e ligou desde cedo a ideia de trabalho manual à condição inumana do escravo, sempre houve no setor educacional fortes preconceitos contra a presença no currículo escolar das matérias de qualificação profissional, tanto que no passado as escolas de ofício eram destinadas a aleijados, a cegos e à camada mais miserável da população brasileira. (SOUZA; 1979, p. 35).

Observando-se pela história brasileira quando iniciou-se o trabalho com a escravatura dos negros, o trabalho manual era a única atividade que eles faziam, então começaram a investirem na qualificação profissional e sempre houve um forte preconceito na teoria educacional que apenas os aleijados, cegos e os mais pobres da região podiam acrescentar ao seu currículo escolar.

De acordo com Celso (1995):

Correndo o risco de ser taxado de nominalista, reputo necessário, inicialmente, tecer algumas considerações sobre o título deste texto. A expressão “educação **para** o trabalho”, embora tenha, por longo tempo, frequentado a literatura educacional sem maiores problemas, vem sendo, também há algum tempo (especialmente a partir da década de 70), alvo de críticas. (OIT; ABET; 1995, p. 35).

Sempre houve críticas na formulação da expressão “educação para o trabalho” pelo simples fato de que onde há uma educação de qualidade, um grande investimento em sua qualidade, nem sempre é para a finalização de se trabalhar, mas também para algo que acontece antes do trabalho, que é a escolha do que você gosta de fazer e qual a principal tarefa que você quer passar o resto dos seus dias fazendo, e sempre se qualificando melhor a cada dia para um maior crescimento profissional e não ficar de fora desta grande globalização e desenvolvimento.

A força de trabalho no Brasil, sob o ponto de vista da escolaridade, se encontra ainda em uma posição muito frágil e atrasada em relação a outros países, mesmo latino-americanos. Em média o trabalhador brasileiro possui apenas cinco anos de escolaridade, atrás de Argentina, Uruguai e Chile, apenas para ficarmos na América do Sul. Esta característica, obviamente, coloca limites aos avanços da qualidade e da produtividade, especialmente se considerarmos o conteúdo atual do trabalho, que requer crescentemente, um trabalho mais preparado e qualificado.

([http://www.fetecsp.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=141:escolaridade-e-emprego-no-brasil&catid=47:bandeira-de-luta&Itemid=78](http://www.fetecsp.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=141:escolaridade-e-emprego-no-brasil&catid=47:bandeira-de-luta&Itemid=78). Acesso em 20. Junho, 2015).

A escolaridade permite ao ser humano que ele se entregue ao mercado de trabalho e adeque a sua força para um melhor trabalho. Se verificar o Brasil entre o ranking dos mais evoluídos países referenciando à força de trabalho, pode-se perceber que o Brasil está muito defasado se compararmos à outros países da América do Sul, conforme disse na citação acima.

Observando o que diz Renata e Vera em seu trabalho:

É possível hoje questionar um pouco esta ideia de que os menos escolarizados não encontram trabalho. Podemos, no entanto verificar que eles não conseguem empregos com mais *status* e melhor remuneração, mas que irão se inserir no mercado informal ou subempregos. É claro outro problema, que precisa ser trabalhado com muita seriedade, já que dele decorrem as condições de vida as quais estas pessoas se submetem, mas, no entanto, não podemos dizer que eles ficarão fora do sistema.  
([http://www.uninove.br/PDFs/Mestrados/Educa%C3%A7%C3%A3o/Eventos\\_parceria/ANPAE/MPPE6.pdf](http://www.uninove.br/PDFs/Mestrados/Educa%C3%A7%C3%A3o/Eventos_parceria/ANPAE/MPPE6.pdf). Acesso em 20. Junho, 2015).

Não é porque a pessoa que tem um menor nível de escolaridade em relação aos outros que ela vai perder a oportunidade de se encaixar no mercado de trabalho, porém deve-se perceber que aquela outra pessoa que possui um maior nível de escolaridade estará em uma melhor situação de qualidade de sua função e remuneração salarial que a pessoa que não possui um tanto nível escolar quanto a outra.

Conferindo o que diz Eugenia:

As importantes diferenças nos níveis de escolaridade da população economicamente ativa, entre regiões urbanas de países latino-americanos que sofrem o impacto dos processos de reestruturação e o significativo aumento da escolaridade da população para o conjunto das atividades e ramos produtivos, assinalam que as exigências do mercado de trabalho, relativas à educação, estão associadas ao nível geral alcançado pela sociedade. Isso enseja o debate sobre a oferta da mão-de-obra escolarizada e sua relação com as demandas do mercado de trabalho. Em outras palavras, deseja-se saber se essa relação se define com base em um novo perfil nos níveis de educação da sociedade e/ou nas exigências das transformações produtivas que demandam trabalhadores com maior escolaridade.  
(<http://www.scielo.br/pdf/cp/n107/n107a05.pdf>. Acesso em 20. Junho, 2015).

É extremamente importante a percepção de diferenças nos níveis de escolaridade, principalmente quando se trata da população economicamente ativa, pois elas estão associadas à grande parte que a sociedade alcançou. Então é

preciso saber qual a relação que define quais as exigências feitas para obter um maior número de escolaridade dentro da sociedade.

O aumento da escolaridade foi o principal fator de expansão da renda do trabalho”, afirmou o presidente do Ipea e ministro interino da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência (SAE), Marcelo Neri, [...], durante a coletiva de imprensa de divulgação do *Comunicado do IPEA nº 160 – Um retrato de duas décadas do mercado de trabalho brasileiro utilizando a PNAD*, no auditório do Instituto, no Rio de Janeiro. O presidente acrescentou, por outro lado, que já grande procura por trabalhadores com menos anos de estudo e citou o exemplo das empregadas domésticas e dos trabalhadores da construção civil.

([http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=20067](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=20067). Acesso em 20. Junho, 2015).

Também existe diferenciação de remuneração entre algumas atividades incomuns, mas o que se deve pensar é que se quer ganhar um salário maior, deve-se não apenas pensar no que gosta mas, abrir um grupo de profissões que te chamam a atenção em relação ao salário, dentro destas profissões, escolher qual a que mais te agrada e que você se veria realizando tal operação.

De acordo com o explícito de Guimarães:

No Brasil a concentração de renda atinge níveis elevadíssimos, restringindo a uma minoria o acesso aos bens de consumo mais sofisticados e as condições mais favoráveis de educação, enquanto que a grande maioria encontra-se sem as mesmas condições de acessar estes fatores e concorrer às mesmas oportunidades no mercado de trabalho. Um outro agravante é que a atividade produtiva no Brasil é completamente desnivelada regionalmente, dificultando a ação de políticas nacionais de expansão de empregos e desenvolvimento econômico que não contemplem estas diferenças regionais. O que termina por ajudar o surgimento de uma grande massa de desempregados e subempregados excluídos do mercado formal de trabalho nos grandes centros urbanos. Isto cria todo um ambiente propício à expansão (desordenada) do setor informal nas grandes metrópoles, única alternativa de sobrevivência desta parte significativa da população. As atividades informais nos centros urbanos são de demais heterogêneas, abarcando diversas funções como: ambulantes e produção domiciliar, serviços, reparos, biscates, etc., sendo considerados subprodutos da expansão do capital e constituindo-se como única forma de sobrevivência da população excluída do mercado formal.

([http://www.fundaj.gov.br/geral/educacao\\_foco/mercado%20de%20trabalho.pdf](http://www.fundaj.gov.br/geral/educacao_foco/mercado%20de%20trabalho.pdf). Acesso em 20. Junho, 2015).

A população excluída que se refere na citação é aquela população que não consegue se colocar ou recolocar no mercado de trabalho, então ela foi excluída pela sociedade, explicando de uma forma mais sucinta. É perceptível o atual momento econômico que estamos onde todos estão sofrendo com os dias cada vez

piores e um desemprego evoluindo cada vez mais, se data prévia para isso se acalmar.

Para Luciana e Valéria:

No limiar do novo milênio o mapa da fome se agiganta, a concentração de renda atinge níveis inaceitáveis e o desemprego aumenta a cada dia [...]. No Brasil, a crise de emprego vem se manifestando significativamente a partir dos anos 90, consolidando a desestruturação do mercado de trabalho com a redução do trabalho formal e o aumento dos índices de desemprego [...]. Apregoa-se a ideia de que a educação é a saída para o desemprego, já que aqueles com menor escolaridade estão sem trabalho.  
([http://www.sbpcnet.org.br/livro/57ra/programas/senior/RESUMOS/resumo\\_27.html](http://www.sbpcnet.org.br/livro/57ra/programas/senior/RESUMOS/resumo_27.html). Acesso em 20. Junho, 2015).

Tem-se a ideia de que a melhor maneira para continuar empregado e não ser excluído do mercado de trabalho, ou seja, quando se considera um momento em que está difícil de conseguir um emprego, existe uma competitividade entre os candidatos que cada qual tem um nível de escolaridade, automaticamente, um dos fatores que se retém é o que possui um maior nível de escolaridade e melhor conhecimento na área, e aí está o motivo que deve-se sempre estar atualizado no nível educacional.

Paes e Diana dizem:

O diferencial de remuneração entre trabalhadores com ensino médio completo e apenas com ensino fundamental completo declinou nos últimos 15 anos de 40% para 20%. Esse declínio no valor da educação dado pelo mercado de trabalho ocorreu em todos os níveis. Há duas décadas, um ano adicional de educação elevava a remuneração do trabalho geralmente em 10%, mas hoje o aumento é de apenas 5%. Um jovem precisa obter dois anos adicionais de educação para alcançar o mesmo aumento de remuneração que um jovem há duas décadas alcançava com um ano adicional de educação.  
(<https://www.grupoa.com.br/revista-patio/artigo/10170/as-relacoes-entre-escolaridade-e-mercado-de-trabalho.aspx>. Acesso em 20. Junho, 2015).

Ainda falando sobre a remuneração conforme a escolaridade da pessoa, é muito bem perceptível que uma pessoa quando possui uma maior escolaridade ela recebe uma remuneração acima daquele que tem alguns anos a menos que a pessoa anterior, ou seja, se uma pessoa possui uma educação que seja pelo menos um ano a mais que a outra, sua remuneração salarial também é maior.

Conforme dito por Ulysea:

No que diz respeito à escolaridade dos trabalhadores sem carteira de trabalho assinada, há um consenso nos resultados encontrados pela literatura nacional de que estes apresentam, em média, menos anos de estudo do que os assalariados formais [Barros et al. (1993), Cacciamali e Fernandes (1993), Fernandes (1996), Neri (2002), Tannuri-Pianto e Pianto (2002) e Soares (2004a)]. Não obstante, o trabalho de Curi e Menezes Filho (2004) revela uma tendência que fornece um contraponto importante a este consenso. Analisando a evolução do mercado de trabalho metropolitano brasileiro no período 1990-2000, os autores mostram que houve uma forte redução na proporção de trabalhadores formais em todas as faixas de escolaridade, mas de forma especialmente acentuada entre os trabalhadores mais educados (nas faixas de 8 a 11 e mais de 11 anos de estudo). De forma simétrica, a proporção de trabalhadores informais (sem carteira) aumentou em todas as faixas de escolaridade, mas de forma especialmente acentuada nos trabalhadores com mais de 11 anos de estudo.

(<http://www.scielo.br/pdf/rep/v26n4/08.pdf>. Acesso em 20. Junho, 2015).

De acordo com os dados abordados na citação anterior, os trabalhadores que estão em um emprego formal com carteira de trabalho assinada, no período de 1990 a 2000, os trabalhadores que mais tiveram uma faixa de escolaridade entre os jovens de 08 a 11 anos de estudo.

De acordo com Senna:

Ao investir em educação formal, os indivíduos, em geral, adiam a entrada no mercado de trabalho. A decisão de permanecer na escola (ou entrar na escola) ao invés de ingressar no mercado de trabalho implica um sacrifício de renda, ou seja, o indivíduo deixa de ganhar uma certa renda que o seu nível de qualificação permitiria receber no mercado de trabalho. Isto representa um custo para o indivíduo, que é usualmente chamado de custo de oportunidade, renda sacrificada ou custo indireto. De um modo geral, o custo de oportunidade constitui uma grande parte dos custos totais, tais como despesas com mensalidades, livros, taxas etc., são comumente chamados de custos diretos da educação.

(<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rbe/article/view/162/6590>. Acesso em 20. Junho, 2015).

Para obter uma melhor educação é preciso investir e ter um chamado custo de oportunidade, um custo que é muito conhecido e comentado entre os economistas e aqueles fãs da ciência econômica, este custo, no caso da educação, é aquela pessoa que ao invés de trabalhar e estudar, ele investe todo o seu tempo apenas em estudo, tem gastos com livros, mensalidades da escola, xerox, e tudo o que é previsto gastar em sua rotina, estes custos são chamados de custos diretos da educação.

**Trabalhadores Formais da Indústria Admitidos e Desligados,  
segundo Grau de Instrução  
Brasil – 1996**

Grau de Instrução	Admitidos	Desligados	Saldo Líquido	% Sobre 1995
Analfabeto	87.118	94.272	-7.155	-4,4
4ª Série Incompleta	297.277	328.327	-31.050	-5,2
4ª Série Completa	457.146	527.440	-70.298	-6,8
8ª Série Incompleta	626.331	651.293	-24.962	-2,0
8ª Série Completa	456.858	462.903	-6.044	-0,7
2º Grau Incompleto	213.984	205.753	8.231	1,8
2º Grau Completo	257.327	245.727	11.601	1,8
Superior Incompleto	45.800	49.832	-4.032	-2,7
Superior Completo	68.665	83.582	-14.916	-6,1
Ignorado	19.494	15.868	3.626	11,1

*Fonte: Ministério do Trabalho – MTb/Caged. Elaboração Marcelo Ikeda e Sheila Najberg.*

**Trabalhadores Formais da Indústria Admitidos e Desligados,  
segundo Grau de Instrução  
Brasil – 1997**

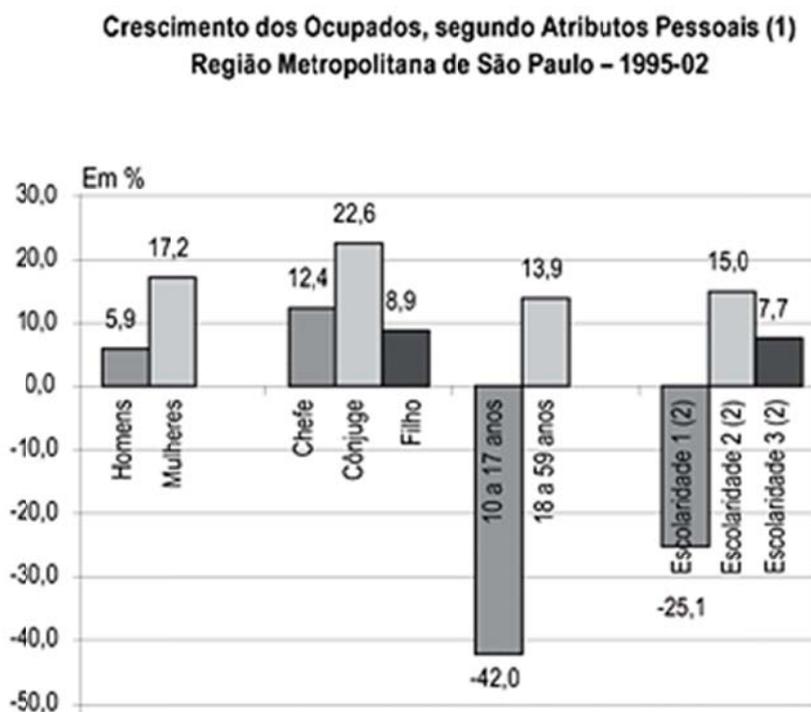
Grau de Instrução	Admitidos	Desligados	Saldo Líquido	% Sobre 1996
Analfabeto	82.344	97.555	-15.211	-9,8
4ª Série Incompleta	251.374	304.837	-53.462	-9,5
4ª Série Completa	405.370	478.126	-72.755	-7,5
8ª Série Incompleta	609.746	640.951	-31.204	-2,6
8ª Série Completa	485.650	467.778	17.872	2,0
2º Grau Incompleto	233.725	218.677	15.047	3,2
2º Grau Completo	300.709	273.780	26.929	4,1
Superior Incompleto	50.526	51.322	-796	-0,6
Superior Completo	87.146	93.719	-6.573	-2,9
Ignorado	14.409	11.256	3.153	8,7

*Fonte: Ministério do Trabalho – MTb/Caged. Elaboração Marcelo Ikeda e Sheila Najberg.*

([http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-8839200000200011&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-8839200000200011&script=sci_arttext). Acesso em 20. Junho, 2015).

Para observar esses dados das duas tabelas acima, tem-se que comparar uma a outra, no caso, os trabalhadores formais da indústria admitidos e desligados no Brasil nos anos de 1996 e 1997, comparando, podemos ver que há uma queda dos admitidos entre os analfabetos até a 8ª série incompleta e entre o

superior incompleto e superior completo, e um aumento apenas entre aqueles que possuem da 8ª série completa até o segundo grau completo, ou seja, os únicos que tiveram um número de pessoas admitidas a mais no ano de 1997 estão na escolarização do ensino médio.



**Fonte:** Convênio Seade – Dieese. Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED.

(1) Posição no domicílio, faixa etária e escolaridade selecionados.

(2) Escolaridade: 1: Analfabeto; 2: Ens. Fundamental Completo e Ens. Médio Incompleto; 3: Superior Completo.

([http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88392003000300021&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88392003000300021&script=sci_arttext). Acesso em 20. Abril, 2015).

No gráfico anterior desenvolve-se que, os analfabetos tiveram uma queda de ocupação entre os anos de 1995 a 2002, ou seja, de emprego, de 25,1%, aqueles que possuem o ensino fundamental completo e ensino médio incompleto tiveram um aumento de 15,0% e aqueles que possuem o superior completo não tiveram tanto crescimento se comparado ao ensino fundamental completo e ensino médio incompleto, foi de 7,7% neste período.

Para Novaes (1970):

O custo da educação pode ser calculado em função dos recursos consumidos na sua realização. É o que os economistas chamam “insumo”. Se multiplicarmos as quantidades de cada recurso pelo seu próprio preço,

teremos o custo expresso em valores monetários [...]. Supor que toda a educação existe em função de uma demanda de trabalho qualificado é uma simplificação inadmissível. Esse é um aspecto parcial, que pode ser considerado, mas não pode ser dominante. Uma educação única e exclusivamente de fins mercantis seria, instintivamente, condenável. (NOVAES; 1970, p. 12).

A maioria das pessoas não admitem que se fale sobre a escolaridade sendo o objetivo principal de ter uma demanda de trabalho maior e mais qualificada, pois muitas pessoas querem ter uma melhor escolaridade para ter um pensamento melhor e saber discutir as ciências do mundo inteiro, muitas pessoas querem estar inteiradas de tudo o que se passa no meio da humanidade e sociedade.

De acordo com Camargo e Giambiagi (2000):

Embora diversos atributos possam, em princípios, ser responsáveis pela heterogeneidade dos trabalhadores, a atenção da literatura tem se concentrado sobre apenas dois deles: a educação e a experiência no mercado de trabalho. A literatura brasileira sobre o tema é rica em qualidade e quantidade. Dois fatores parecem explicar a concentração de estudos nesses dois atributos: 1. a disponibilidade de dados individuais com informações sobre salários ou rendimentos do trabalho, educação e idade; 2. a “moda” da teoria do capital humano (e a onda de críticas a ela), que confere uma racionalidade para o crescimento dos salários com a educação e a idade, esta última usada como *proxy* para a experiência no mercado de trabalho. (CAMARGO; GIAMBIAGI; 2000, p. 71).

O trabalho na literatura brasileira é muito rica se observado em quantidade e qualidade em razão de dois atributos, as informações de dados sobre salário, educação e idade e a moda da teoria do capital humano que tem-se uma sensatez em onda do crescimento do salário e da educação e a idade, tendo uma experiência no mercado de trabalho.

## CONCLUSÃO

Observou-se por meio do presente trabalho que a educação proporciona ao indivíduo a capacidade de se interagir em uma sociedade, quer tenha recebido educação escolar, quer não. Entretanto, numa sociedade capitalista, a educação escolar é crucial para se obter uma oportunidade no mercado de trabalho.

A educação no capitalismo, faz com que se crie relações entre os membros da sociedade, influenciando também nos aspectos materiais da vida, refletido na formalização do trabalho, onde se consegue a realização de seus objetivos, servindo assim de emancipação econômica para o indivíduo.

A importância da educação em relação ao trabalho e no desenvolvimento econômico, está claro nas intenções dos Constituintes brasileiros, que ao elaborarem a nossa carta magna, a Constituição Federal de 1988, estabeleceram que a educação é um dos principais direitos do indivíduo, havendo assim por parte do Estado, o dever de fornecer educação gratuita até que o aluno chegue ao ensino médio.

Deste modo a educação passa a ser um serviço de bem público, ofertado pelo Poder Público, pois o maior propósito desta é dar a cada indivíduo a capacitação profissional necessária para que possa conseguir o seu sustento e o de sua família, além de manter em desenvolvimento os elementos econômicos do Brasil.

Embora se entenda que a melhor remuneração estará com os indivíduos que conseguem uma formação superior, o Poder Público, não tem conseguido fornecer este tipo de educação a todos os cidadãos, uma vez que, em universidades públicas, o seu ingresso está ligado a realização de vestibulares, onde os melhores colocados, nem sempre são os mais necessitados.

Pôde-se observar, entretanto, que a educação superior não garante que o indivíduo terá uma maior remuneração, nem que terá um emprego garantido, uma vez que, dentro do atual mercado de trabalho, muitos tem buscado variados tipos de formação profissional, como cursos técnicos e outras especializações.

Digno de nota, que, em um país emergente e heterogêneo como o Brasil, haverá, sem dúvida, grande desigualdade salarial, uma vez que se observa um número elevado de pessoas que não obtiveram educação escolar, quer por falta

de oportunidade, ou por outros fatores, uma vez que o Brasil não fez investimentos equitativos no setor educacional, em todas as regiões do país. Deste modo, uma parcela da população não obteve educação de qualidade.

Este ponto é relevante, uma vez que, geralmente, quanto menor a escolaridade do indivíduo, menor é a sua remuneração. Em contrapartida, em geral, a maior remuneração está com os que possuem maior escolaridade.

Assim, os gastos com educação, para alguns, é como um investimento para, que no futuro, consigam aumentar os seus rendimentos por meio de uma boa oportunidade de emprego. Para alguns, a busca por melhor educação é um caso claro de custo de oportunidade, onde o indivíduo abre mão de trabalhar no presente, focando-se nos estudos, para poder conseguir uma melhor colocação no futuro.

Entretanto, o presente trabalho conclui que, enquanto houver desigualdade educacional, haverá também desigualdade social. Este fator é interessante, uma vez que se observou que o Brasil está muito aquém de prover educação que leve a maior capacitação profissional, em comparação inclusive, com outros países da América do Sul.

## REFERÊNCIAS

ABRAHÃO, J. I. **Reestruturação Produtiva e Variabilidade do Trabalho**: Uma Abordagem da Ergonomia. Universidade de Brasília. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-37722000000100007](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722000000100007)> Acesso em 20/07/2015.

AZZI, R. G. **Psicologia e Educação**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.

BARRE, R. **Economia Política II**. Rio de Janeiro: Difel, 1978.

BARROS, R. P. COUTINHO, D. **As relações entre a escolaridade e o mercado de trabalho**. Disponível em: <<https://www.grupoa.com.br/revista-patio/artigo/10170/as-relacoes-entre-escolaridade-e-mercado-de-trabalho.aspx>> Acesso em 06/08/2015.

BARROS, A. B. B. **Instituições de economia política**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Konfin, 1965.

BELO, E. et al. **Direito e Marxismo**. Caxias do Sul: Educus, 2014.

BRANDÃO, C. R. **O que é educação**. Disponível em: <[http://www.sitiodarosadosventos.com.br/livro/images/stories/anexos/o\\_que\\_educacao.pdf](http://www.sitiodarosadosventos.com.br/livro/images/stories/anexos/o_que_educacao.pdf)> Acesso em 16/07/2015.

CAMARGO, J. M. GIAMBIAGI, F. **Distribuição de renda no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

CARA, D. **A educação no Brasil sob a ótica das necessidades e possibilidades**. Disponível em: <<http://revistaeducacao.com.br/textos/blog-daniel/a-educacao-no-brasil-sob-a-otica-das-necessidades-e-238397-1.asp>> Acesso em 19/07/2015.

CARMO, H. C. et al. **Mudanças nos padrões de morbimortalidade da população brasileira**: os desafios para um novo século. Disponível em: <[http://scielo.iec.pa.gov.br/scielo.php?pid=S1679-49742003000200002&script=sci\\_arttext&lng=en](http://scielo.iec.pa.gov.br/scielo.php?pid=S1679-49742003000200002&script=sci_arttext&lng=en)> Acesso em 21/07/2015.

CARLEIAL, L. VALLE, R. **Reestruturação Produtiva e mercado de trabalho no Brasil**. São Paulo: HUCITEC – ABET, 1997.

CARVALHO, L. R. et al. **Diretrizes e bases na educação**. São Paulo: Saraiva, 2013.

COSTA, L. L. QUEIROZ, V. M. V. **Análise da relação entre o nível de escolaridade e o acesso ao mercado formal de trabalho**. Caso observado em 71 famílias residentes em bairros periféricos da cidade de Viçosa-MG. Disponível em: <[http://www.sbpnet.org.br/livro/57ra/programas/senior/RESUMOS/resumo\\_27.html](http://www.sbpnet.org.br/livro/57ra/programas/senior/RESUMOS/resumo_27.html)> Acesso em 06/08/2015.

DEMO, P. **Educação e Qualidade**. 12. Ed. Campinas: Papyrus, 2012.

DEWEY, J. **Democracia e Educação**. São Paulo: Ática, 2007.

ENSINO SUPERIOR INDÍGENA. **Como funciona o sistema educacional Brasileiro**. Disponível em: <<https://ensinosuperiorindigena.wordpress.com/index/sistema-educacional/>> Acesso em 18/07/2015.

ESTANQUE, E. **Trabalho, desigualdades sociais e sindicalismo**. Disponível em: <<http://rccs.revues.org/1023>> Acesso em: 20/07/2015.

FETECSP. **Escolaridade e emprego no Brasil**. Disponível em: <[http://www.fetecsp.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=141:escolaridade-e-emprego-no-brasil&catid=47:bandeira-de-luta&Itemid=78](http://www.fetecsp.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=141:escolaridade-e-emprego-no-brasil&catid=47:bandeira-de-luta&Itemid=78)> Acesso em 01/08/2015.

FREITAS, E. **População economicamente ativa do Brasil**. Disponível em: <<http://www.mundoeducacao.com/geografia/populacao-economicamente-ativa-brasil.htm>> Acesso em 20/07/2015.

FRIGOTTO, G. et al. **Educação e Crise do trabalho**: Perspectivas do final do século. Petrópolis: Vozes, 1998.

GONÇALVES, M. A. S. **Sentir, Pensar, Agir**: Corporeidade e Educação. Campinas: Papyrus, 1994.

GUIMARÃES, H. **Mercado de trabalho, escolaridade e renda – 1988 a 1996**. Disponível em: <[http://www.fundaj.gov.br/geral/educacao\\_foco/mercado%20de%20trabalho.pdf](http://www.fundaj.gov.br/geral/educacao_foco/mercado%20de%20trabalho.pdf)> Acesso em 03/08/2015.

IBGE. **Notas metodológicas**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme/pmet2.shtm>> Acesso em 21/07/2015.

IPEA. **Aumento de escolaridade amplia renda do trabalho**. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=20067](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=20067)> Acesso em 02/08/2015.

JEFFREYS, M. V. C. **A educação: sua natureza e seu propósito**. Tradução de Heloysa de Lima Dantas. São Paulo, Cultrix, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1975.

LETELIER, M. E. **Escolaridade e inserção no mercado de trabalho**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/n107/n107a05.pdf>> Acesso em 31/07/2015.

MACHADO, L. R. S. **Educação e divisão social do trabalho**. 2. Ed. São Paulo: Autores Associados, 1989.

MAHER, J. E. **O trabalho e a economia**. Rio de Janeiro: Freitas Barros, 1965.

NÉRICI, I. G. **Educação e ensino**. São Paulo: IBRASA, 1985.

NOVAES, P. **Educação e Trabalho**. Brasília: MEC, 1970.

OIT (Organização Internacional do Trabalho); ABET (Associação Brasileira dos Estudos do Trabalho). **O trabalho no Brasil no limiar do século XXI**. São Paulo: LTr, 1995.

PITELI, N. PRAXEDES, W. **Sociologia da Educação**. São Paulo: Ática, 2010.

OTTO W. **A ciência da educação**. Rio de Janeiro: Globo, 1952.

SAVIANI, D. **Política e educação no Brasil**. Disponível em: <[https://books.google.com.br/books?id=ZDKQ\\_9s5MukC&printsec=frontcover&dq=educa%C3%A7%C3%A3o+no+brasil&hl=pt-BR&sa=X&ei=nCiYVaeDJYmagwTE5oDQCg&ved=0CBwQ6AEwAA#v=onepage&q=educa%C3%A7%C3%A3o%20no%20brasil&f=false](https://books.google.com.br/books?id=ZDKQ_9s5MukC&printsec=frontcover&dq=educa%C3%A7%C3%A3o+no+brasil&hl=pt-BR&sa=X&ei=nCiYVaeDJYmagwTE5oDQCg&ved=0CBwQ6AEwAA#v=onepage&q=educa%C3%A7%C3%A3o%20no%20brasil&f=false)> Acesso em 18/07/2015.

SEGNINI, L. R. P. **Educação e Trabalho**: Uma relação tão necessária como insuficiente. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88392000000200011&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88392000000200011&script=sci_arttext)> Acesso em 11/08/2015.

SENNA, J. J. **Escolaridade, experiência no trabalho e salários no Brasil**. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rbe/article/view/162/6590>> Acesso em 11/08/2015.

SISTEMA EDUCATIVO NACIONAL DO BRASIL. **Estrutura Geral do sistema educacional**. Disponível em: <<http://www.oei.es/quipu/brasil/estructura.pdf>> Acesso em 17/07/2015.

SOUZA, P. N. P. **Desafios Educacionais Brasileiros**. São Paulo: Ênio Matheus, 1979.

SUMAN, R. DIAS, V. L. C. **Trabalho e escolaridade**: Algumas ponderações. Disponível em: <[http://www.uninove.br/PDFs/Mestrados/Educa%C3%A7%C3%A3o/Eventos\\_parceria/ANPAE/MPPE6.pdf](http://www.uninove.br/PDFs/Mestrados/Educa%C3%A7%C3%A3o/Eventos_parceria/ANPAE/MPPE6.pdf)> Acesso em 01/08/2015.

UEA. **Sistema educacional brasileiro**. Disponível em: <<http://universidades-ibero-americanas.universia.net/brasil/sistema-educativo/index.html#>> Acesso em 17/07/2015.

ULISSEA, G. **Informalidade no mercado de trabalho brasileiro**: uma resenha da literatura. Revista de Economia Política, vol. 26, nº 4 (104), pp. 596-618, outubro-dezembro/2006.

UNESCO. **Relatório do monitoramento global do EPT.** Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002325/232565por.pdf>> Acesso em 16/07/2015.

VASCONCELOS, A. A. S. **Manual de Economia.** São Paulo: USP, 2011.